



2020

POLÍCIA MUNICIPAL DE LISBOA

Plano de Atividades



Câmara Municipal de Lisboa



FICHA TÉCNICA

Título

Plano de Atividades 2020

Editor

Polícia Municipal de Lisboa | Câmara Municipal de Lisboa

Endereços

Rua Cardeal Saraiva

1070-045 Lisboa

Telf.: 808 202 036

pm@cm-lisboa.pt

www.cm-lisboa.pt/viver/seguranca/policia-municipal

Conceção técnica

Núcleo de Estudos, Planeamento e Controlo

Data de edição

novembro 2019

ÍNDICE

	Págs.
I. Sumário Executivo	7
II. Enquadramento Organizacional	12
2.1 Principais atribuições da PML	12
2.2 Identidade institucional: missão, visão, valores	13
2.3 Estrutura interna e organograma	14
III. Recursos disponíveis	15
3.1 Recursos Humanos	15
3.1.2 Plano de Formação	17
3.2. Recursos Financeiros	21
3.3 Recursos Materiais	23
IV. Definição Estratégica	24
4.1 Objetivos Estratégicos e Operacionais (QUAR)	24
4.2 Alinhamento Estratégico	28
V. Âmbito de Ação e Objetivos das Unidades Orgânicas	29
5.1 Núcleo de Prevenção e Segurança e de Relações Internacionais	29
5.2 Gabinete de Deontologia e Disciplina	38
5.3 Núcleo de Recursos Humanos	40
5.4 Núcleo de Recursos Financeiros	43
5.5 Núcleo de Apoio Geral	46
5.6 Núcleo de Logística	48
5.7 Núcleo de Estudos, Planeamento e Controlo	51
5.8 Núcleo de Operações e Informações	55
5.9 Núcleo de Sistemas, Comunicações e Informações	58
5.10 Divisão Policial	61
5.11 Divisão de Trânsito	68

	Págs.
ANEXOS	74
I - Quadro de Avaliação e Responsabilização PML 2020	75

ABREVIATURAS E SIGLAS

- AA** - Área de Apoio
- AO** - Área Operacional
- BEFA** - Brigada Especial de Fiscalização Ambiental
- CLS** - Contrato Local de Segurança
- CNPD** - Comissão Nacional de Proteção de Dados
- COI** - Centro Operacional Integrado
- COMETLIS** - Comando Metropolitano de Lisboa da PSP
- CP** - Carro Patrulha
- DMMT** - Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
- DP** - Divisão Policial
- DSI** - Departamento de Sistemas de Informação
- DT** - Divisão de Trânsito
- EA** - Esquadra de Apoio
- EF** - Esquadra de Fiscalização
- EFT** - Esquadra de Fiscalização de Trânsito
- EM** - Esquadra de Motociclos
- EP** - Esquadra Policial
- FESU** - Fórum Europeu para a Segurança Urbana
- GDD** - Gabinete de Deontologia e Disciplina
- GIF** - Gestão Integrada de Frota
- GOPI** - Gestão de Ocorrências e Pedidos de Intervenção
- NSIC** - Núcleo de Sistemas de Informação e de Comunicações
- H2020** - Horizonte 2020 - Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação
- NEPC** - Núcleo de Estudos, Planeamento e Controlo
- NAG** - Núcleo de Apoio Geral
- NL** - Núcleo de Logística
- NOI** - Núcleo de Operações e Informações
- NPSRI** - Núcleo de Prevenção, Segurança e de Relações Internacionais
- NRF** - Núcleo de Recursos Financeiros
- NRH** - Núcleo de Recursos Humanos
- OE** - Objetivos Estratégicos
- OO** - Objetivos Operacionais
- PA** - Plano de Atividades
- PC** - Policiamento Comunitário
- PEPMLL** - Plano Estratégico da Polícia Municipal de Lisboa 2018-2021
- PGCL** - Programa de Governo da Cidade de Lisboa 2017-2021

PML - Polícia Municipal de Lisboa

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

QUARUs - Quadro de Avaliação dos Serviços

RSB - Regimento Sapadores de Bombeiros

SFA - Sessões de Formação e Avaliação

SALOC - Sala de Operações Conjunta

SAP - Sistema de Aplicação de Produtos

SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho no Administração Pública

SCOT - Sistema de Contraordenações de Trânsito

SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil

UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa

UO - Unidade Orgânica

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Polícia Municipal de Lisboa (PML) é um serviço municipal especificamente vocacionado para o exercício de funções de polícia administrativa, tal como definido na lei das polícias municipais e reforçado pelo Decreto-Lei nº 13/2017, de 26 de janeiro.

A sua missão alicerça-se na fiscalização, na área jurisdicional do município de Lisboa, do cumprimento de todas as leis e regulamentos que disciplinem matérias relativas às atribuições das autarquias e à competência dos seus órgãos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Um dos maiores desafios, que tem pautado a atuação da Polícia Municipal de Lisboa, tem sido a mobilidade na cidade. Esta acarreta alguns constrangimentos, nomeadamente i) o elevado índice de penduralidade; ii) o aumento dos fluxos de entrada e de circulação dentro da cidade, tanto de residentes, como de visitantes; iii) a predominância e dependência do veículo próprio; iv) a parca utilização de transportes públicos e v) o aumento do volume de operações de logística urbana.

A PML, ciente e atenta a esta problemática, tem vindo a pautar a sua atuação no sentido de a minimizar, contribuindo, igualmente, para uma maior, eficaz e eficiente articulação entre as instituições com responsabilidade nesta matéria, potenciando, assim, vontades e sinergias.

A tradução da resposta a este desafio está plasmada quer na **Medida 25 do Eixo I – Melhorar a qualidade de vida e o ambiente, sub-eixo Mobilidade Acessível, ao Alcance de Todos**, integrada no Programa de Governo da Cidade 2017-2021 - *Potenciar a integração de processos dos Serviços Municipais, CARRIS, EMEL e Polícia Municipal*, quer no **Objetivo Operacional 12 do QUAR da Polícia Municipal de Lisboa para 2019 – Potenciar a articulação interinstitucional (DMM, PML, CARRIS e EMEL)**, mensurável através do número de ações conjuntas na área da mobilidade, nomeadamente ao nível da *Campanha 2ª Fila não é Opção*, presença e fiscalização nas zonas de cargas e descargas, apoio nos corredores BUS, apoios a rondas noturnas em percursos da CARRIS, recolha de veículos abandonados, fiscalização **conjunta** de Zonas de Emissão Reduzidas (ZER), carsharing, recolha e entrega de trotinetas e fiscalização de vias com impedimentos à circulação da CARRIS.

A estratégia da PML, os seus projetos e iniciativas ganham assento no **Eixo I – Melhorar a qualidade de vida e o ambiente, sub-eixo Cidade Segura** que perspetiva a “*segurança como um dos pilares da confiança dos cidadãos nas suas instituições e contribui, decisivamente, para a manutenção de*

um clima de tolerância e a promoção de comunidades justas e seguras... é também decisiva para a fruição do espaço público e partilha de todos os territórios da cidade, para residentes e visitantes”.

Este sub-eixo é enquadrador de duas medidas, cuja execução é da responsabilidade da Polícia Municipal de Lisboa - a **Medida 8**, que tem como objetivo a vigilância, manutenção e reforço da segurança dos espaços verdes da cidade de Lisboa e em particular do Parque Florestal de Monsanto e a **Medida 11**, que assenta no alargamento dos projetos de Policiamento Comunitário a mais bairros da cidade.

Considerando a Polícia Municipal de Lisboa como uma polícia urbana, com um modelo de atuação preventivo e assente em valores como a prevenção e a aproximação polícia-cidadãos, em 2019, surgiram ações refletidas no seu QUAR, que visaram responder, também, à **Medida 12** deste sub-eixo, relacionadas com a promoção de iniciativas de segurança rodoviária, visando a promoção de boas práticas de peões, automobilistas e outros utilizadores da via pública e que permanecerão, numa lógica de continuidade e coerência, a figurar no QUAR para o próximo ano.

O sub-eixo Cidade Segura perspetiva uma cidade segura como aquela que é capaz de prever, prevenir e monitorizar os riscos e que está apta a tomar as medidas necessárias de modo a evitar acidentes que possam afetar pessoas e bens.

É, neste sentido, que a ação de informar, sensibilizar e capacitar as pessoas para serem corresponsáveis da sua própria segurança se materializa num dos princípios basilares incorporados no **modelo de Policiamento Comunitário (PC)**, concebido, planeado e implementado pela Polícia Municipal de Lisboa, em estreita articulação com a comunidade e instituições parceiras.

Em 2020, prevê-se a realização de um estudo que permita proceder à avaliação externa deste modelo de Policiamento Comunitário e do seu impacto nos diferentes territórios da cidade onde está implementado.

Atualmente, este modelo está a ser desenvolvido pela PML em sete territórios: Alta de Lisboa, Alvalade-Guerra Junqueiro, Ameixoeira-Galinheiras, Bairro Padre Cruz, Baixa-Chiado, Mouraria e Bairro Alfredo Bensaúde.

É, ainda, de destacar, o papel que o modelo de Policiamento Comunitário tem tido na projeção externa da Polícia Municipal de Lisboa, tendo sido reconhecido internacionalmente, por diversas vezes e em diferentes contextos, como uma prática que é possível transferir para outros territórios, cidades e países.

Enquadrado neste modelo, é de salientar a presença da Polícia Municipal de Lisboa, em 2020, em **projetos internacionais** com um cariz complexo e ao abrigo de programas de financiamento

igualmente complexos, como por exemplo o Horizonte 2020 - Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação ou o Programa Erasmus+.

Poder contar com uma cidade segura, requer, ainda, um forte investimento e qualificação dos meios humanos, pelo que a PML tem, nos últimos 4 anos, continuamente adaptado as necessidades formativas dos seus trabalhadores, quer na área técnica, jurídica e de desenvolvimento pessoal, às novas realidades emergentes.

Efetivamente, a **estratégia formativa da PML** tem incidido a sua tónica na área técnica, nomeadamente ao nível da formação em Fiscalização Rodoviária e na área da Legislação Policial, prevendo-se, em 2020, a sua continuidade, embora numa perspetiva de follow-up, assumindo que os conteúdos já foram integrados e que carecem, apenas, de uma atualização e sistematização.

Por outro lado, a área da Fiscalização Municipal continuará a ser uma área onde é necessário investir, nomeadamente ao nível da fiscalização do ruído, resíduos, venda ambulante, obras, estaleiros de obras e estabelecimentos.

Uma vez mais, a estratégia da PML é a de privilegiar a dimensão interna da organização, os seus colaboradores, para que, na dimensão externa e de contacto com o cidadão, as repercussões sejam positivas e benéficas.

Em 2020, a Polícia Municipal de Lisboa pretende consolidar a sua imagem como uma polícia urbana, moderna, com um modelo de atuação preventivo e comunitário, alicerçado numa cultura organizacional inovadora e na vanguarda das tecnologias de informação, consubstanciada no seu **Plano Estratégico**, documento orientador desta visão, missão e valores.

O processo de planeamento estratégico na PML estabelecerá as principais linhas de orientação sobre as quais assentará a respetiva estratégia, bem como as ações e critérios de avaliação que facilitem o alinhamento dos recursos, de modo a satisfazer as necessidades e corresponder às expectativas de todos aqueles a quem a PML presta o seu serviço e que serão afetados pelas suas escolhas, visando sempre e em última instância, o alcance do sucesso e da excelência.

Neste enquadramento, o ano 2020 será caracterizado pela realização de um estudo sobre a atuação da Polícia Municipal de Lisboa na cidade, através da aplicação de questionários aos cidadãos residentes nas 24 freguesias da cidade, seguido da realização de workshops que visem a sistematização e reunião dos contributos de todas as partes envolvidas neste processo, com vista à construção de linhas e medidas orientadoras futuras.

No seguimento da Estratégia para a Qualidade vigente na Polícia de Segurança Pública, e no âmbito do seu **Projeto de Implementação da Qualidade da Polícia Municipal de Lisboa**, o ano 2020 será

marcado, por um lado, pela elaboração e implementação de um Manual de Procedimentos Internos, que envolve reengenharia de processos, nomeadamente por via da eliminação de atividades redundantes e maior controlo e acompanhamento dos processos críticos da atividade da PML e, por outro, pela aplicação de uma ferramenta ou norma ISO.

Face a estes desafios, ao longo do ano de 2020, a PML consolidará uma linha de atuação de continuidade, alicerçada e orientada numa dimensão preventiva e de aproximação ao cidadão, plasmada nos seguintes vetores estratégicos:

- i) Fiscalização proativa promovendo a visibilidade da sua atuação;
- ii) Mobilidade segura e eficaz;
- iii) Policiamento preventivo assente em valores de cidadania e de interculturalidade;
- iv) Cultura de boas práticas na organização e funcionamento do trabalho.

Estes objetivos estratégicos materializar-se-ão através de:

- i) Aumento da segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais);
- ii) Eficácia das fiscalizações aos operadores económicos;
- iii) Melhoria da fiscalização da circulação rodoviária;
- iv) Colaboração na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- v) Simplificação, racionalização e automatização dos processos;
- vi) Melhoria do modelo de organização interna do trabalho;
- vii) Colaboração na boa gestão dos recursos financeiros;
- viii) Alargamento do policiamento comunitário a novos territórios da cidade;
- ix) Consolidação da estratégia de prevenção e de participação dos cidadãos na segurança;
- x) Promoção da cooperação internacional, através da partilha de boas práticas em segurança urbana;
- xi) Fornecimento de dados estatísticos uniformizados e padronizados sobre a atividade operacional;
- xii) Investimento na qualidade do desempenho da organização, garantindo a formação específica do seu efetivo;
- xiii) Incremento da articulação interinstitucional na área da mobilidade;
- xiv) Colaboração na boa gestão dos recursos humanos.

O QUAR para 2020 terá, assim, um cariz predominantemente preventivo, com objetivos que refletem uma aproximação e sensibilização ao cidadão no que concerne à promoção de boas práticas de segurança. Reflete, ainda, uma preocupação da PML em fomentar a organização e estabilização do modelo de organização interna do trabalho, através de uma mais eficiente e moderna gestão de processos e expediente, mais e melhor capacitação dos efetivos, preocupação na recolha de indicadores assentes em dados credíveis e fidedignos, definição de estratégias e planos de ação, para que a mesma possa produzir impactos positivos na dimensão externa e de visibilidade da organização - a interação com o cidadão.

O presente documento reflete a definição dos objetivos e indicadores das seguintes 12 unidades orgânicas da PML:

- Núcleo de Prevenção, Segurança e de Relações Internacionais (NPSRI);
- Gabinete de Deontologia e Disciplina (GDD);
- Núcleo de Recursos Humanos (NRH);
- Núcleo de Recursos Financeiros (NRF);
- Núcleo de Apoio Geral (NAG);
- Núcleo de Logística (NL);
- Núcleo de Estudos, Planeamento e Controlo (NEPC);
- Núcleo de Operações e Informações (NOI);
- Núcleo de Sistemas de Informação e de Comunicações (NSIC);
- Divisão Policial (DP): Integra a Esquadra de Fiscalização (EF) e a Esquadra Policial (EP);
- Divisão de Trânsito (DT): Integra a Esquadra de Motociclos (EM), a Esquadra de Fiscalização do Trânsito (EFT) e a Esquadra de Apoio (EA).

O presente Plano de Atividades será o documento orientador por excelência da operacionalização da missão, visão e valores desta Polícia, pretendendo-se que nele se reveja a organização e que seja um instrumento catalisador para esta Polícia quanto às metas a atingir em 2020.

II. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

2.1 Atribuições da PML

As atribuições, funções e competências da Polícia Municipal de Lisboa são as decorrentes da Lei nº 19/2004, de 20 de maio, do Decreto-Lei nº 13/2017, de 26 de janeiro e do Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa, aprovado e publicado no Aviso 11359/2018 de 31 julho, publicado no DR 3ª, nº 157 de 16 de agosto de 2018).

Enquanto corpo especial de Polícia, integrado na estrutura orgânica nuclear dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, a Polícia Municipal de Lisboa possui as seguintes competências:

- a) Exercer todas as competências legalmente atribuídas à Polícia Municipal do Município de Lisboa;
- b) Assegurar, de forma centralizada, as ações de fiscalização a desenvolver no âmbito das atribuições e competências legais do Município, nomeadamente em matéria de urbanismo, atividades económicas, ambiente urbano, trânsito, entre outras, com exceção daquelas que exigem a verificação técnica por parte dos serviços municipais e que se encontram consignadas nas competências destes;
- c) Proceder a ações de fiscalização por solicitação dos serviços municipais;
- d) Detetar e informar anomalias e situações que careçam de intervenção por parte de outros serviços municipais, para que possa ser efetuada a respetiva reparação;
- e) Assegurar a vigilância, proteção e manutenção da ordem nas áreas sujeitas a regime florestal no concelho de Lisboa;
- f) Cooperar na manutenção da tranquilidade pública e na proteção da comunidade local, exercendo funções de segurança pública, na vigilância de espaços públicos ou abertos ao público;
- g) Levantar autos de notícia dos atos que constituam ilícitos penais, fornecer os dados daí resultantes e propor ao Departamento Jurídico a instauração dos respetivos processos contraordenacionais;
- h) Executar mandatos de notificação.

2.2 Missão, Visão, Valores

A Polícia Municipal de Lisboa é um serviço do município que, apesar da sua especificidade, está integrado na estrutura orgânica da autarquia de Lisboa, é equiparada a uma Direção Municipal e possui a seguinte **identidade institucional**:

Quadro 1. Missão, Visão e Valores da PML

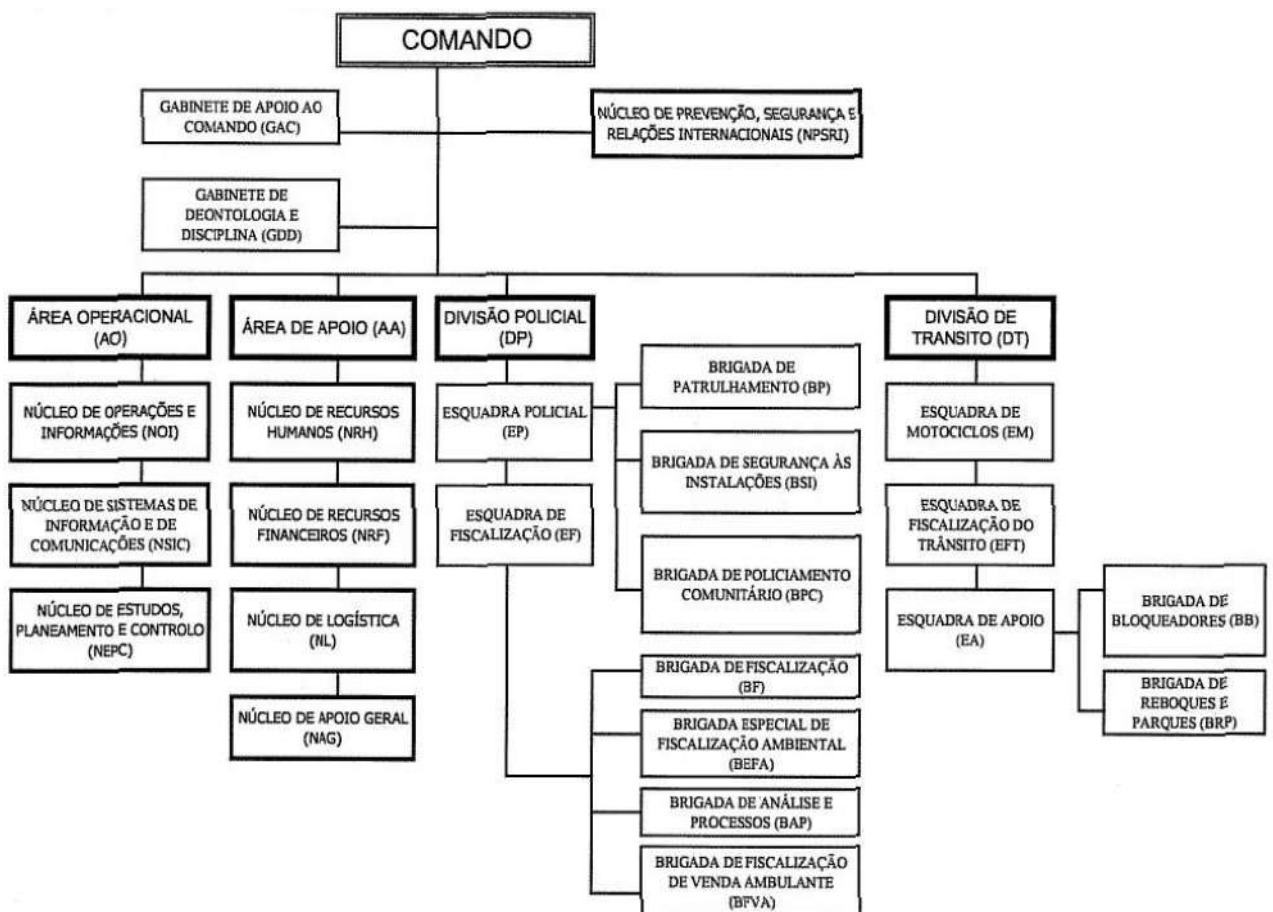
MISSÃO	Servir os cidadãos e garantir a sua segurança, fiscalizando o cumprimento de todas as leis e regulamentos no âmbito das atribuições e competências legais do município, promovendo uma cidadania ativa de participação na segurança para o bem estar dos cidadãos e qualidade de vida na cidade.
VISÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Uma atuação assente na prevenção ▪ Uma atuação orientada para a interculturalidade ▪ Uma atuação nas e com as comunidades locais ▪ Uma filosofia de aproximação polícia-cidadãos ▪ Uma cultura organizacional inovadora e tecnológica
VALORES	Uma polícia urbana com um modelo de atuação preventivo, intercultural e comunitário, alicerçado numa cultura organizacional inovadora, centrada no relacionamento polícia-cidadãos, na vanguarda das tecnologias de informação e sustentada pela credibilidade, respeito e confiança nos cidadãos.

2.3 Estrutura interna e organograma

A Polícia Municipal de Lisboa é um serviço da Câmara Municipal de Lisboa, equiparada a direção municipal e assenta num modelo de estrutura hierarquizada.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro e, posteriormente, com a aprovação e publicação do Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa no Boletim Municipal n.º 1273, de 12 de julho de 2018, a PML dispõe de quatro unidades orgânicas nucleares (Departamentos) e de oito unidades orgânicas flexíveis (Divisões)

Figura 1. Organograma da PML (publicado na Boletim Municipal n.º 1273, de 12.07.2018)



III. RECURSOS DISPONÍVEIS

3.1 Recursos Humanos

O mapa de pessoal da Polícia Municipal de Lisboa, aprovado para 2020, integra, atualmente, um total de **664 postos de trabalho**, dos quais **562 (84,6%)** pertencem ao pessoal com funções policiais e **102 (15,3%)** pertencem ao pessoal com funções não policiais.

Em outubro de 2019, foi realizado um estudo previsional sobre a necessidade de reforço de efetivo policial para o próximo quinquénio, tendo sido proposto ao Executivo atual o seguinte recompletamento, mediante dois possíveis cenários:

- **Cenário 1:** assenta no princípio que a Lei do Orçamento do Estado para 2020 não prevê um “mecanismo travão” para a aposentação automática dos elementos da PSP que, cumulativamente, perfazem 55 anos de idade e 36 anos de serviço efetivo.
- **Cenário 2:** pressupõe que a Lei do Orçamento do Estado para 2020 contempla um “mecanismo travão” para evitar a aposentação automática dos elementos policiais acima referidos.

Quadro 2. Reforço de Efetivo Policial - Cenário 1

Carreira	2020	2021	2022	2023	2024
Agentes	195	57	74	73	59
Chefes	16	8	7	5	4
Oficiais	9	1	2	2	1
	220	66	83	80	64

Quadro 3. Reforço de Efetivo Policial - Cenário 2

Carreira	2020	2021	2022	2023	2024
Agentes	103	43	44	39	40
Chefes	8	7	4	3	3
Oficiais	1		2	1	1
	112	50	50	43	44

Na ausência do mapa de efetivos previsto no artº 11º do DL 13/2017 de 26 de janeiro e de acordo com o limite legal de fixação de efetivos policiais, estabelecido no art. 8º da Lei 19/2004 de 20 de maio, conjugado, em particular, com o nº 3 do artº 4º do DL 39/2000 de 17 de março, constitui, no momento, como referência, o quadro orgânico aprovado em 14 de maio de 1985 pela Assembleia Municipal de Lisboa (AML), publicado em Boletim Municipal 14641 de 24 de maio de 1985.

De seguida, apresentam-se nos quadros 1 e 2, a distribuição do total dos efetivos da PML (policial e civil) por categorias profissionais.

Quadro 4. Efetivo com funções policiais

PESSOAL COM FUNÇÕES POLICIAIS			
Categoria	Q.O. 1985	Existências	Vagas
Superintendente	1	2	0
Intendente	1	1	0
Subintendente	1	0	0
Comissário/Subcomissário	17	11	6
Chefes	88	34	54
Agentes	750	514	236
Totais	857	562	295

Quadro 5. Efetivo com funções não policiais

PESSOAL COM FUNÇÕES NÃO POLICIAIS	
Categoria	Existências
Assistente Técnico	30
Assistente Operacional	18
Fiscal Municipal	13
Mestre Florestal	26
Técnico Superior	15
Total	102

3.1.2. Plano de Formação

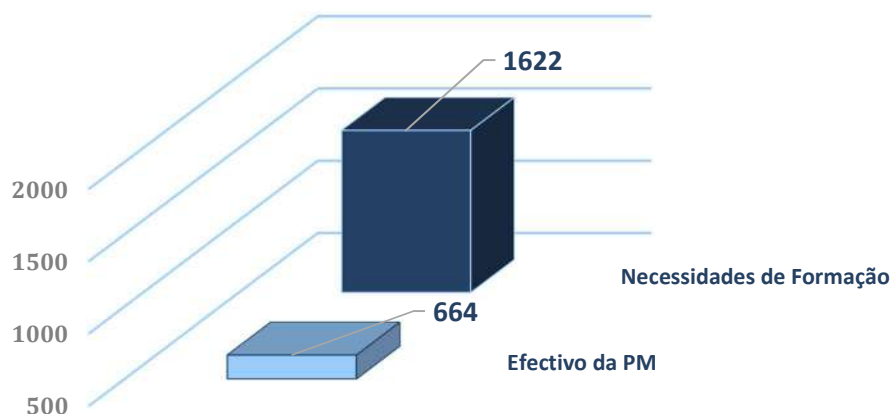
No âmbito do **Plano de Formação**, a Polícia Municipal de Lisboa propõe-se para o próximo ano, continuar a investir no desenvolvimento das capacidades profissionais e individuais do seu efetivo civil e policial, em alinhamento com os objetivos estratégicos e operacionais desta unidade orgânica e de acordo com as orientações estratégicas definidas para a Câmara Municipal de Lisboa.

O modelo de formação que a PML pretende implementar para 2020, assenta numa metodologia de formação, de carácter mais prático, com uma menor carga horária (cursos com a duração máxima de 6 horas) que visem a atualização e a sistematização de conteúdos já integrados em anos anteriores.

É importante realçar que este plano de formação não teve ainda a integração dos resultados do **Levantamento de Necessidades de Formação (LNF)**, encetado pelo Departamento de Desenvolvimento e Formação, durante os meses de verão de 2019.

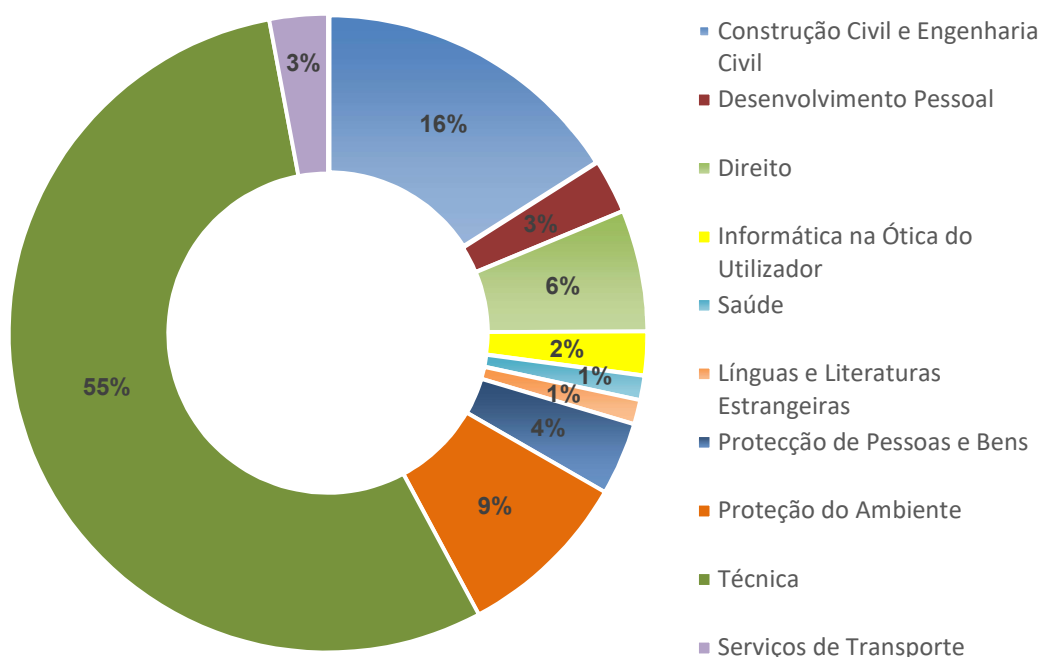
Do total de **664 colaboradores**, em funções a 30 de novembro de 2019 - 562 elementos policiais e 102 elementos civis -, a PML identifica para o ano de 2020, a necessidade de realização de um total **93** de ações de formação, o que corresponde por sua vez, a um total de **1622** participações.

Figura 2. Necessidades de formação do efetivo da PML - 2020



De acordo com as necessidades de formação identificadas, apresenta-se de seguida, a sua distribuição por área temática.

Figura 3. Distribuição das necessidades de formação por área temática



No âmbito da estratégia adotada no ano transato para a área da formação, irá dar-se continuidade em QUAR ao objetivo operacional - “Melhorar a qualidade do desempenho da organização, garantindo a formação específica do seu efetivo”, o indicador de “Taxa de efetivo policial com 15 horas de formação” que apresentará para este ano, uma meta de 47% do efetivo policial e uma superação de 50%.

Deste modo, a superação deste indicador, corresponderá a uma abrangência de **281 elementos policiais** em ações de formação, com um total de **4.215 horas**.

Neste âmbito, as necessidades de formação específica da PML para 2020 serão as seguintes, conforme quadro infra.

Quadro 6. Plano de Formação da PML - 2020

Área	Curso	Ações	Participantes
Técnica	Técnicas e Meios Coercivos de Baixa Letalidade	1	12
	Gestão do Local do Acidente e Policiamento Rodoviário	4	20
	Fiscalização Rodoviária	4	20
	Regulamento de Sinalização de Trânsito e Estacionamento	4	20
	Tiro Teórico	40	16
	Higiene e Segurança Alimentar	1	12
Direito	Detenções e Gestão de Ocorrências	5	20
Informática na ótica do utilizador	GOPI V2 - Gestão de Ocorrências e Pedidos de Intervenção	1	12
	GESCOR V4 - Gestão Documental	1	12
	PGIL - Plataforma de Gestão Inteligente da cidade de Lisboa	1	12
Saúde	Suporte Básico de Vida: Desfibrilhação Automática Externa	1	20
Proteção de Pessoas e Bens	O Modelo de Policiamento Comunitário em Lisboa	1	20
	O Policiamento Comunitário: atualização de estratégias de intervenção	1	20
	Abordagem CPTED	1	20
Construção Civil e Engenharia Civil	Fiscalização de Obras	2	20
	Fiscalização de Estaleiros de Obras	2	20
	Fiscalização de Estabelecimentos de Restauração, Bebidas, Comércio e Serviços	3	20
	Fiscalização de Ruído	2	20
	Fiscalização de Venda Ambulante	2	20
	Fiscalização de Resíduos	2	20

Ainda neste contexto, realça-se que no último trimestre de 2019, houve uma forte aposta na área de formação técnica, uma vez que a PML adquiriu novo equipamento de baixa letalidade – TASERs. Deste modo, foi priorizada a necessidade de formar o efetivo com o Curso de “Técnicas e Meios Coercivos de Baixa Letalidade - Dispositivo de Incapacidade Neuromuscular - TASER X2”

e, por conseguinte, não se realizaram **14 ações de formação específica** (216 participações), prevendo-se que as mesmas possam decorrer até ao final do 1.º trimestre de 2020 (ver quadro infra).

Quadro 7. Plano de Formação da PML - 2020 | Compromissos de 2019

Área	Curso	Ações	Participantes
Línguas e Literaturas Estrangeiras	Inglês para a Polícia Municipal	1	20
Desenvolvimento Pessoal	Design Thinking	1	12
	Gestão de Conflitos em Contexto Policial e Técnicas Assertivas ¹	1	16
	Motivação e Resiliência das Equipas Policiais ¹	1	16
Proteção de Pessoas e Bens	O Modelo de Policiamento Comunitário em Lisboa ¹	1	16
	O Policiamento Comunitário: O modelo de intervenção em Lisboa, atualização de estratégias de intervenção ¹	1	16
	Capacitação de Equipas para Implementação de Projetos de Policiamento Comunitário em novos territórios ¹	1	16
Proteção do Ambiente	Formação Integrada para Mestres Florestais	3	48
Serviços de Transporte	Condução Defensiva	2	24
Técnica	Fiscalização Rodoviária: Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, Segurança Rodoviária e Regras Processuais *	2	32

¹ Cursos a realizar até ao final do 1.º trimestre de 2020.

De referir ainda que o ano de 2020, será o ano de realização das **Sessões de Formação e Avaliação** (SFA) do **Tiro Teórico e Prático**, que se dirigem obrigatoriamente a todo o efetivo da PML, com arma de fogo distribuída. Deste modo, realça-se que a execução do plano de formação das SFA's, implicará a realização de **40 ações de formação**, dirigidas a um total de **562 elementos policiais**, com um total de **2.560 horas**.

3.2 Recursos Financeiros

O orçamento total da PML para 2020 é de **1.426.547 euros**, dos quais **1.182.089 euros** encontram-se, essencialmente, afetos ao **Eixo A - Melhorar a Qualidade de Vida e o Ambiente**, onde se incluem os investimentos e atividades a realizar com o objetivo de criar uma cidade sustentável e de bem-estar, que aposta na permanente melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida.

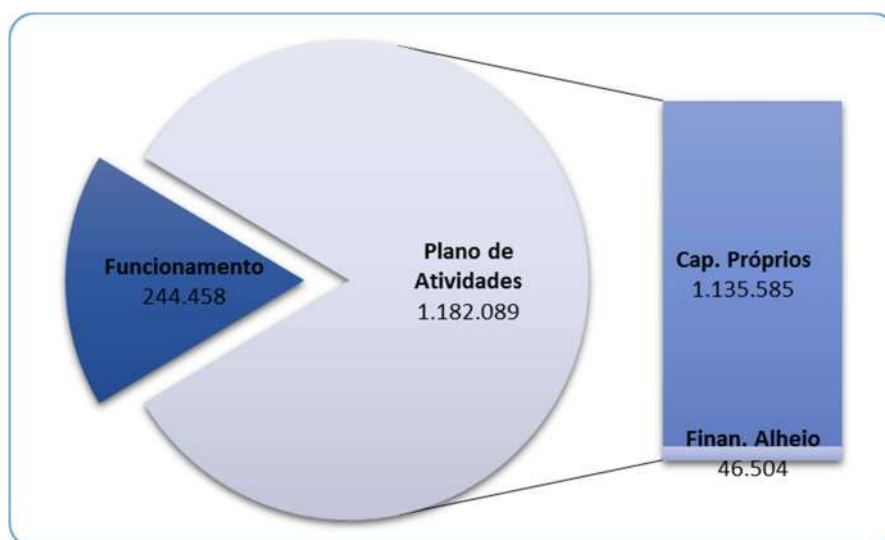
Este orçamento encontra-se repartido pela seguinte tipologia de despesa:

Quadro 8. Orçamento total da PML para 2020

Descrição	Funcionamento	Plano de Atividades		Total
		Cap. Próprios	Finan. Alheio	
Aquisição de Bens	96.715	115.000		211.715
Aquisição de Serviços	127.743	812.926	46.504	987.173
O. Despesas Correntes	20.000			20.000
Despesas de Investimento		207.659		207.659
TOTAL	244.458	1.135.585	46.504	1.426.547

Unid: Euro

Figura 4. Distribuição do Orçamento



O investimento da PML em 2020 será feito, prioritariamente, em fardamento (uniformes para a Polícia Florestal e diversos equipamentos de protecção individual), equipamento variado (rádios, bastões extensíveis e tazers), externalização do serviço de reboques e do serviço de pedidos de identificação do condutor (PIC).

De referir, ainda, que no orçamento da CML encontram-se previstas verbas afetas a outras Direções Municipais mas que se destinam a assegurar despesas decorrentes da atividade da PML, a saber:

- Despesas de pessoal afeta ao orçamento da Direção Municipal de Recursos Humanos (DMRH) – **28 milhões de euros;**

- Despesas relacionadas com o desenvolvimento de aplicações informáticas (Sistema Processamento de Contraordenações Indiretas de Trânsito) afetas ao orçamento do Departamento de Sistemas de Informação (DSI) - **100.811,00 euros.**

Em termos de orçamento de receita, para 2020 encontra-se previsto que a PML será responsável por:

- Receita de autos de contraordenação de trânsito - 3.900.000 euros;
- Receita de bloqueadores, reboques e parques - 2.128.560 euros.

3.3 Recursos Materiais

Face ao levantamento de necessidades que a PML encetou, no início do ano de 2019, prevê-se para 2020, a necessidade de aquisição de 5 viaturas ligeiras, 7 veículos pesados (3 carrinhas, 3 reboques, 1 pesado de caixa aberta), 1 Pickup, 2 Jeeps, 10 motociclos 350 cm³, 2 viaturas ligeiras elétricas e 4 Segways.

Nesta perspetiva, e para a execução dos objetivos operacionais enunciados anteriormente, a PML dispõe dos seguintes meios: **59 motociclos, 120 veículos ligeiros, 4 veículos pesados, 2 Pickups e 11 veículos elétricos** (Quadro 5).

Quadro 9. Veículos de transporte

TIPO DE VIATURA	QUANTIDADE (operacionais)
Motociclos 125 cm ³	40
Motociclos 600 cm ³	3
Motociclos 750 cm ³	12
Motociclos 1300 cm ³	2
Moto 4	2
Ligeiros passageiros	103
Ligeiros de mercadorias	5
Ligeiros de pronto socorro	12
Pesados c/ caixa aberta	2
Pesados pronto socorro	1
Pesados de passageiros	1
Pickup Florestal	2
Segways	10
Carros elétricos	1
Total	196

IV. DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA

Neste capítulo, apresenta-se o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) nas suas componentes de Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais, define-se o alinhamento estratégico em termos de articulação entre os Objetivos Estratégicos e os Operacionais, evidenciando os contributos das Unidades Orgânicas para a concretização dos Objetivos Operacionais.

4.1 Objetivos Estratégicos e Operacionais (QUAR)

Considerando a missão e as atribuições da Polícia Municipal de Lisboa, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos, inscritos no QUAR, refletindo a continuidade na estratégia preconizada nos anos anteriores eo enfoque dado à área da mobilidade.

Figura 5. Objetivos Estratégicos (OE) da PML



OE 1. Assegurar a qualidade e o reforço da fiscalização, da vigilância e da proteção ambiental na cidade, mediante uma atuação policial orientada para o serviço público, comprometida com o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



OE 2. Contribuir para uma mobilidade segura e eficaz, facilitadora da circulação de todos os cidadãos, assente numa estratégia interinstitucional que vise potenciar as sinergias dos interlocutores com responsabilidade nesta área.



OE 3. Consolidar o modelo de policiamento comunitário, reforçando os atuais policiamentos e implementando policiamentos comunitários noutros territórios da cidade, assente numa estratégia preventiva de aproximação polícia-cidadão, que promova uma cultura de participação dos cidadãos na co-construção da segurança a nível local.



OE 4. Incrementar uma cultura de modernização organizacional de melhoria contínua, que garanta um modelo de gestão pública na vanguarda do conhecimento, assente numa estrutura tecnológica inovadora e na capacitação e formação do seu efetivo para a obtenção de resultados que primem pela excelência na qualidade da prestação do serviço público ao cidadão.

No sentido de se operacionalizar a estratégia traçada, definiram-se os seguintes objetivos operacionais, enquadrados nos parâmetros da eficácia, eficiência e qualidade e respectivos indicadores:

Quadro 10. Objetivos Operacionais (OO) da PML

EFICÁCIA				50%
OO 1	Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais).			Peso
				20%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 1	N.º ocorrências identificadas ou denunciadas pela Polícia Florestal	400	≥ 450	25%
IND 2	N.º ações de educação e sensibilização ambiental	55	≥ 65	25%
IND 3	N.º cidadãos abrangidos, por mês, nas ações de sensibilização	400	≥ 450	25%
IND 4	Taxa de resposta à deteção de focos de incêndio	95%	100%	25%
OO 2	Aumentar a fiscalização municipal.			Peso
				35%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 5	N.º fiscalizações aos estabelecimentos	6500	≥ 6600	60%
IND 6	N.º fiscalizações de venda ambulante	1150	≥ 1250	40%
OO 3	Melhorar a circulação rodoviária.			Peso
				35%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 7	N.º ações de prevenção e segurança rodoviária	16500	17000	40%
IND 8	N.º ações de fiscalização rodoviária	425	≥ 525	30%
IND 9	Taxa de viaturas abandonadas identificadas e passíveis de remoção	95%	≥ 97%	30%
OO 4	Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).			Peso
				10%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 10	Taxa de concretização da revisão documental em conformidade com o RGPD	75%	≥ 90%	65%
IND 11	Taxa de concretização da adequação contratual em conformidade com o RGPD	60%	≥ 80%	35%
EFICIÊNCIA				25%
OO 5	Simplificar, racionalizar e automatizar processos.			Peso
				30%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 12	Taxa de procedimentos aprovados implementados	80%	85%	100%
OO 6	Melhorar o modelo de organização interna do trabalho.			Peso
				45%
Indicadores		Meta	Superação	Peso

IND 13	N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações prioritárias	2	1	30%
IND 14	Taxa de execução dos processos	95%	100%	30%
IND 15	N.º médio de dias de resposta às ocorrências sobre viaturas abandonadas e estacionamento abusivo	4	2	40%
OO 7	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas).			Peso
				25%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 16	N.º médio de dias para a liquidação de faturas	10 dias	≤ 5 dias	40%
IND 17	N.º médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço	5 dias	3 dias	30%
IND 18	Taxa de cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental definido	≥ 80%	100%	30%
QUALIDADE				25%
OO 8	Alargar o policiamento comunitário a novos territórios da cidade.			Peso
				20%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 19	N.º novos projetos de policiamento comunitário	1	≥ 2	100%
OO 9	Consolidar a estratégia de prevenção e de participação dos cidadãos na segurança a nível local.			Peso
				10%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 20	N.º parceria para a segurança em acompanhamento	26	≥ 27	100%
OO 10	Promover a cooperação internacional de partilha de boas práticas em segurança urbana.			Peso
				5%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 21	N.º ações de partilha em encontros técnicos	12	≥ 13	100%
OO 11	Fornecer, regularmente, dados estatísticos uniformizados e padronizados sobre a atividade operacional.			Peso
				10%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 22	Taxa de cumprimento do calendário de produção de relatórios	90%	100%	100%
OO 12	Melhorar a qualidade do desempenho da organização, garantindo a formação específica do seu efetivo.			Peso
				10%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 23	Taxa de execução do Plano de Formação	97%	98%	70%
IND 24	Taxa de efetivo policial com 15 horas de formação	47%	50%	30%
OO 13	Potenciar a articulação interinstitucional (PML, DMM, EMEL e CARRIS).			Peso
				20%
Indicadores		Meta	Superação	Peso

IND 25	Taxa de apoios executados	80%	85%	50%
IND 26	N.º de propostas de campanhas de comunicação integradas	4	5	50%
OO 14	Colaborar na boa gestão dos recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas).			Peso
				25%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND 27	Taxa de autorização dos trabalhadores em rede colaborativa face ao total de pedidos submetidos	50%	≥ 70%	30%
IND 28	Taxa de trabalhadores com o SIADAP 3 contratualizado com o avaliador para o ciclo 2019/2020, até ao final do 1.º trimestre	80%	100%	40%
IND 29	N.º de documentos do MGOP entregues ao eleito respetivo	4	5	30%

Como se pode constatar através do Quadro 10, para o Ciclo de Gestão de 2020, o QUAR da PML é operacionalizado através de um total de **14 objetivos operacionais** e de **29 indicadores** - **11 indicadores de eficácia**, **7 indicadores de eficiência** e **11 indicadores de qualidade**.

Tal como no ano anterior, no Ciclo de Gestão de 2020 estão presentes três indicadores, transversais a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal de Lisboa: **o objetivo operacional 4 - Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados** -, enquadrado no parâmetro da eficiência; **o objetivo operacional 7 - Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros** -, enquadrado no parâmetro da eficiência e **o objetivo operacional 14 - Colaborar na boa gestão dos recursos humanos** -, enquadrado no parâmetro da qualidade.

O objetivo operacional 7 insere-se na implementação do modelo comum de gestão da CML, na dimensão Gestão de Recursos e tem como finalidade incentivar todas as UO a incrementar a eficiência na gestão dos recursos financeiros que lhe estão alocados, sendo medido através de três indicadores que concretizam os aspetos considerados mais relevantes neste Ciclo de Gestão.

O objetivo operacional 14 pretende contribuir para a implementação do modelo comum de gestão da CML na dimensão Gestão de Pessoas. Reforça, ainda, o conceito da gestão de recursos humanos como uma responsabilidade partilhada por todos os dirigentes em todas as UO e procura estimular as boas práticas de gestão das pessoas na CML.

Neste Ciclo de Gestão, a sua implementação é medida através de três indicadores.

4.2 Alinhamento Estratégico

O alinhamento entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais da PML em 2020, é apresentado no Quadro 11, onde constam igualmente os 29 indicadores.

Quadro 11. Alinhamento entre os objetivos estratégicos e operacionais em 2020

Objetivos Operacionais (OOP)		Objetivos Estratégicos (OE)			
		OE 1 Qualidade e reforço da fiscalização do espaço público	OE 2 Mobilidade segura e eficaz	OE 3 Estratégia preventiva de aproximação polícia-cidadão	OE 4 Melhoria contínua do modelo de gestão
1	Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais).	X			
2	Aumentar a eficácia da fiscalização municipal.	X			
3	Melhorar a circulação rodoviária na cidade de Lisboa.		X		
4	Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados				X
5	Simplificar, racionalizar e automatizar processos.				X
6	Melhorar o modelo de organização interna do trabalho.	X			X
7	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros.				X
8	Alargar o policiamento comunitário a novos territórios da cidade.	X		X	
9	Consolidar a estratégia de prevenção e de participação dos cidadãos na segurança a nível local.			X	
10	Promover a cooperação internacional de partilha de boas práticas em segurança urbana. Fornecer, regularmente, dados estatísticos uniformizados e padronizados sobre a atividade operacional.			X	
11	Melhorar a qualidade do desempenho da organização garantindo a formação específica do seu efetivo.				X
12	Potenciar a articulação interinstitucional (PML, DMM; EMEL e CARRIS).	X	X	X	X
13	Colaborar na boa gestão dos recursos humanos.		X		
14					X

Legenda:

	Indicadores de Eficácia
	Indicadores de Eficiência
	Indicadores de Qualidade

V. ÂMBITO DE AÇÃO E OBJETIVOS DOS SERVIÇOS

Neste capítulo, procede-se à caracterização de cada Unidade Orgânica e o seu âmbito de ação (estrutura e competências organizacionais, recursos humanos afetos e projetos e atividades). Serão, igualmente, apresentados os seus objetivos e os respectivos indicadores, evidenciando-se o alinhamento dos mesmos com o QUAR.

5.1 Núcleo de Prevenção e Segurança e de Relações Internacionais

5.1.1. Estrutura e competências organizacionais

O Núcleo de Prevenção e Segurança e de Relações Internacionais (NPSRI), integrado na área de Comando da Polícia Municipal de Lisboa, centra a sua atividade no desenvolvimento e operacionalização de projetos preventivos de segurança e criação de estratégias inovadoras de intervenção que facilitem uma cidadania ativa de participação dos cidadãos, em conjunto com a Polícia, na construção de comunidades mais seguras. Em 2020, salienta-se a consolidação dos projetos de Prevenção e Segurança e dos Projetos de Policiamento Comunitário desenvolvidos em conjunto com a Brigada de Policiamento Comunitário/Esquadra Policial e parceiros dos Grupos de Segurança, a avaliação do modelo de Policiamento Comunitário e o seu alargamento a novos territórios da cidade.

Apresentam-se, de seguida, as suas competências organizacionais:

→ **Segurança Urbana**

- Promoção, coordenação e acompanhamento do desenvolvimento de programas e projetos de prevenção e segurança urbana considerados de interesse estratégico para a PML, designadamente no âmbito da aproximação polícia-cidadão, de capacitação da comunidade para a segurança local e de segurança e planeamento urbano;
- Apoio e assessoria técnica ao Comando na elaboração de estudos, pareceres e relatórios no âmbito dos programas e projetos de prevenção e segurança.

→ **Policamento Comunitário**

- Promoção da estratégia de policiamento comunitário da PML, através do planeamento e implementação de projetos de policiamento comunitário, nomeadamente a criação e acompanhamento de parcerias polícia-comunidade para a segurança local e a preparação e supervisão das equipas de policiamento comunitário.

→ **Participação comunitária**

- Proposta e desenvolvimento de estratégias de participação comunitária que contribuam para a capacitação da comunidade e aumento do sentimento de segurança dos cidadãos, designadamente através de parcerias para a segurança a nível local.

→ **Cooperação nacional e internacional**

- Representação da PML em parcerias nacionais, designadamente em encontros técnicos e grupos de trabalho;
- Coordenação das relações externas e da política de cooperação internacional a nível bilateral e multilateral em matéria de polícia municipal, bem como a execução de programas, projetos e ações;
- Proposta, promoção, coordenação e acompanhamento da participação da PML em projetos de cooperação internacional na área da prevenção e segurança urbana;
- Representação da PML junto das organizações e organismos internacionais, multilaterais e regionais, bem como a participação em reuniões técnicas, grupos de trabalho ou seminários internacionais;
- Coordenação do relacionamento com entidades e organismos internacionais, promovendo a articulação com as unidades orgânicas competentes.

5.1.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 5 postos de trabalho, distribuídos pelas seguintes carreiras:

Quadro 12. Recursos Humanos afetos ao NPSRI

Categoria	N.º de postos
Técnico Superior	4
Agente	1
Total	5

5.1.3. Principais Projetos e Atividades

➤ Projetos de Prevenção e Cidadania em Segurança Urbana

Desenvolvimento e operacionalização de projetos preventivos na área da segurança, que visam promover uma estratégia de aproximação polícia-cidadão, facilitadora de respostas policiais de maior qualidade e ajustadas às necessidades sentidas pela população e uma maior capacitação da comunidade para uma cidadania participativa na segurança a nível local.



Projeto “Já Conheces a Polícia Municipal?”: Projeto que promove o contacto das crianças, jovens e população em geral com as organizações policiais, dando-lhes a conhecer algumas das atividades diárias dos polícias municipais de Lisboa, a forma como se preparam e organizam para manterem a cidade em segurança, sensibilizando ainda para a importância do cumprimento das regras em sociedade, dos comportamentos cívicos e valores de cidadania.



Projeto “Lisboa (C)idade Maior”: Projeto em parceria com a Direção Municipal de Mobilidade, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a Fundação Mapfre, que visa fomentar a relação de confiança entre a polícia e a população idosa, informando e sensibilizando-a para a co-construção da sua segurança e para a adoção de comportamentos de segurança quotidianos, que contribuam para o bem-estar e melhoria da sua qualidade de vida, promovendo uma cidadania participativa sobre segurança através do seu envolvimento e capacitação na identificação de problemas no espaço público e apresentação de possíveis sugestões de melhoria.



Projeto “Uma Comunidade mais Segura”: Projeto dirigido à população em geral, mas com particular atenção os grupos mais vulneráveis (crianças, jovens e idosos), que visa informar a população sobre regras de segurança e sensibilizar para a adoção de comportamentos de autoproteção, através de metodologias práticas promotoras do envolvimento da população na construção da sua própria segurança.



Projeto “Atentos à Rua”: Projeto que visa o desenvolvimento de um trabalho em parceria com comerciantes locais, visando melhorar o contacto e a relação polícia-cidadão, através da afixação de um dístico autocolante nas lojas que as identifiquem como pontos de contacto policial e distribuição de folhetos de sensibilização de turistas para comportamentos de segurança.



Projeto “Polis e Maria”: Projeto que visa o desenvolvimento de materiais preventivos com conselhos de segurança e promoção de valores de cidadania, dirigidos ao público infantil e juvenil.



canvas - towards safer and attractive cities: crime and violence prevention through smart planning and artistic resistance
www.canvascities.com
www.canvascities.com/en/about-us

Projeto CANVAS – Towards Safer and Attractive Cities: Crime and Violence Prevention through Smart Planning and Artistic Resistance (Compete 2020): Participação da PM no Projeto CANVAS, coordenado pela Universidade do Porto, que visa a produção de um corpo de conhecimento baseado na evidência científica que contribua para suportar formas de governança e planeamento local que respondam aos objetivos relativos à criação de cidades seguras, inteligentes e inclusivas, preconizados pelo UN Habitat, pela Europa 2020, e pelo manifesto *Safer Cities 4 All* (2017).

➤ Projetos de Policiamento Comunitário

Planeamento, implementação e acompanhamento dos Projetos de Policiamento Comunitário, em estreita articulação com a Divisão Policial/Brigada de Policiamento Comunitário e Parceiros Locais, promovendo a participação dos cidadãos e parceiros locais, na identificação e resolução conjunta com a Polícia de problemas de segurança a nível local, visando a melhoria da segurança e sentimento de segurança na comunidade.



Acompanhamento de Projetos de Policiamento Comunitário:

Acompanhamento de sete projetos de Policiamento Comunitário nos seguintes territórios: Alta de Lisboa, Alvalade, Ameixoeira-Galinheiras, Bairro Padre Cruz, Baixa-Chiado- e Mouraria, através do planeamento conjunto de ações na comunidade planeadas e dinamizadas em estreita articulação com parcerias locais para a segurança “Grupos de Segurança”:

- Grupo de Segurança do Grupo Comunitário da Alta de Lisboa
- Grupo de Segurança das Galinheiras e Ameixoeira
- Grupo de Segurança do Bairro Padre Cruz
- Grupo de Segurança de Alvalade
- Grupo de Segurança da Baixa-Chiado-Misericórdia
- Grupo de trabalho do "Envelhecimento Ativo, Mobilidade e Segurança" da Comissão Social de Freguesia de Arroios (Mouraria)
- Grupo de Segurança Bensaúde

Construção de novos Projetos de Policiamento Comunitário: O planeamento de novos projetos de Policiamento Comunitário em dois territórios - Bairro de Santos ao Rego, Alto da Ajuda (Bairro 2 de maio, Bairro casalinho da Ajuda e Polo Universitário) e Bairro do Condado, através da criação e articulação com 3 novos grupos de segurança:

- Grupo de Segurança de Santos ao Rego
- Grupo Comunitário de Prevenção e Segurança do Alto da Ajuda
- Grupo de Segurança do Condado

Avaliação do modelo de Policiamento Comunitário: Acompanhamento do processo de avaliação do modelo de Policiamento Comunitário em Lisboa desenvolvido pela PML em articulação com parceiros locais.

➤ Redes comunitárias para a segurança a nível local

Participação em várias parcerias a nível local visando o planeamento e dinamização de ações de prevenção e segurança na comunidade, designadamente em:



Grupos comunitários:

- Grupo Comunitário da Alta de Lisboa
- Rede L&M - Casal dos Machados e Quinta das Laranjeiros
- Grupo Comunitário das Galinheiras e Ameixoeira

Comissões Sociais de Freguesia:

- Comissão Social de Freguesia Estrela
- Comissão Social de Freguesia Penha de França
- Comissão Social de Freguesia Alvalade
- Comissão Social de Freguesia Arroios
- Comissão Social de Freguesia Benfica
- Comissão Social de Freguesia Santa Clara
- Comissão Social de Freguesia Santa Maria Maior
- Comissão Social de Freguesia Beato
- Comissão Social de Freguesia Lumiar
- Grupo de Cidadania Ativa da CSF de Benfica
- Grupo de trabalho das Dependências da CSF do Lumiar
- Grupo de Trabalho de Cidadania e Participação da CSF da Estrela

Grupos de Trabalho Municipais:

- Perto-LX

➤ Projetos de Cooperação Internacional em Segurança Urbana

Participação em vários projetos de Cooperação Internacional na área da Prevenção e Segurança Urbana, assegurando a representação da PML/CML junto das organizações e organismos internacionais.



Projeto “Cutting Crime Impact”: Projeto coordenado pela universidade de Salford, Manchester (Design Against Crime Solution Centre), em parceria com várias organizações policiais e universidades europeias, que visa o desenvolvimento de ferramentas de prevenção que ajudem os polícias e autoridades locais na prevenção e redução do impacto da pequena criminalidade e incividades em 4 áreas chave: Policiamento Comunitário, Policiamento Preditivo, Prevenção Criminal através do Desenho Urbano e Medição do Sentimento de Segurança dos cidadãos.



Projeto PACTESUR - Protecting Cities Allied Against Terrorism by Securing Urban Areas: O Projeto PACTESUR-Proteger Cidades Aliadas contra o Terrorismo através da Segurança Urbana visa capacitar as cidades e atores locais para a segurança de espaços públicos urbanos face a potenciais ameaças terroristas através de 4 áreas-chave: i) Reflexão aprofundada sobre normas, enquadramentos legais e governança local; ii) Formação especializada para operacionais de segurança a nível local; iii) Sensibilização dos cidadãos e decisores públicos para o seu papel enquanto agentes de prevenção e de segurança e; iv) Identificação e partilha de boas práticas sobre segurança em espaços públicos turísticos. A PM participa enquanto cidade associada do Consórcio deste Projeto coordenado pelo Município de Nice.



Projeto “SWaPOL”: Projeto que visa a partilha de modelos de boas práticas de cooperação na área da prevenção entre técnicos sociais e elementos policiais de vários países europeus, nomeadamente, o desenvolvimento de estratégias e programas de formação ministrada em conjunto para ambos os grupos profissionais. A parceria estratégica é constituída por cinco parceiros, sendo coordenada pelo European Centre for Social Welfare Policy and Research (Austria) e constituída por quatro coordenadores nacionais e entidades formadoras e organizações policiais de cada país parceiro.



Workshops e encontros internacionais de partilha de boas práticas:

Participação em encontros internacionais (e.g. reuniões técnicas, ações de formação, grupos de trabalho, workshops, conferências) de partilha de boas práticas na área da Prevenção e Segurança Urbana, modelo de policiamento comunitário, estratégias de prevenção e segurança em contextos interculturais e na área da Prevenção Criminal através do Planeamento e desenho Urbano.

Desenvolvimento de materiais de Prevenção e Segurança



DesignLab de Prevenção: Criação e desenvolvimento de materiais lúdico-pedagógico na área da Prevenção e Segurança Urbana.

➤ Comunicação e Imagem

Desenvolvimento de Participação em vários projetos de Cooperação Internacional na área da Prevenção e Segurança Urbana, assegurando a representação da PML/CML junto das organizações e organismos internacionais.



Materiais de sensibilização em segurança urbana: Produção de materiais de sensibilização e de informação para utilização nos vários serviços e projetos da PML, designadamente nos Projetos de Prevenção e Segurança e nos Projetos de Policiamento Comunitário.



Redes Sociais: Gestão, divulgação de informação e produção de conteúdos nas páginas de Facebook, Internet e Intranet da PML.

➤ Formação e capacitação na área da Segurança Urbana

Formação e capacitação de equipas policiais, técnicas e da sociedade civil em metodologias de trabalho polícia-cidadãos que contribuam para a melhoria da segurança a nível local.



Formação sobre Policiamento Comunitário: Desenvolvimento de competências sobre o modelo de Policiamento Comunitário e sobre estratégias de intervenção em parceria com a Comunidade visando a capacitação de polícias, parceiros locais e sociedade civil para a operacionalização de projetos de Policiamento Comunitário.



Formação em CPTED/CPUDP: Formação nas abordagens CPTED (Prevenção Criminal através do Espaço Construído) e CPUDP (Prevenção Criminal através do Planeamento e Desenho Urbano), visando a capacitação de planeadores urbanos, polícias e sociedade civil para a implementação destas abordagens em processos de planeamento urbano.

➤ Acompanhamento de estágios

Acompanhamento de estágios académicos e profissionais nas áreas de intervenção da PM.

5.1.4. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento dessa unidade orgânica para 2020, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 13. Quadro de Objetivos do NPSRI

QUALIDADE				
OBJ 1	Promover a cooperação técnica, partilha e implementação de boas práticas de segurança urbana a nível nacional e internacional.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				OO8, OO9 e OO10
Indicadores		Meta	Superação	
IND 1	N.º de ações de partilha em encontros técnicos	12	13	
IND 2	N.º documentos técnicos de partilha de boas práticas	8	9	
OBJ 2	Desenvolver programas e projetos de prevenção e de capacitação dos cidadãos para a participação na segurança a nível local.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				OO8 e OO9
Indicadores		Meta	Superação	
IND 3	N.º ações de sensibilização preventivas	60	70	
IND 4	N.º artigos de divulgação das ações de sensibilização/eventos	60	70	
IND 5	N.º materiais preventivos e de divulgação	7	8	
OBJ 3	Garantir o acompanhamento dos projetos de policiamento comunitário e a construção de projetos de policiamento comunitário em novos territórios da cidade.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				OO8 e OO9
Indicadores		Meta	Superação	
IND 6	N.º parcerias para a segurança urbana em acompanhamento	26	27	
IND 7	N.º novos projetos de policiamento comunitário	1	2	

5.2 Gabinete de Deontologia e Disciplina

5.2.1. Estrutura e competências organizacionais

O Gabinete de Deontologia e Disciplina (GDD) é um serviço integrado na área de Comando da Polícia Municipal de Lisboa e depende, por isso, diretamente do Comandante.

Neste contexto, mobiliza as seguintes competências organizacionais:

→ **Ética e Deontologia**

- Proposta de medidas respeitantes à administração da disciplina;
- Apoio ao Comandante na avaliação de procedimentos do foro deontológico;
- Submissão a despacho do Comandante dos processos relativos a infrações disciplinares, administrativos, de reabilitação e a acidentes em serviço e congéneres, quando aplicável;
- Averiguação, por despacho do Comandante, de situações que digam respeito a serviços ou elementos do Comando que possam conter matéria disciplinar ou deontológica.

→ **Gestão de Processos**

- Organização do processo de resposta a reclamações sobre serviços policiais do Comando;
- Organização e informação dos processos relativos a condecorações, louvores, pedidos de apoio e de patrocínio judiciário, nos termos dos respetivos regulamentos;
- Procedimento de notificações de elementos policiais decorrentes de pedidos de órgãos homólogos de outras unidades, no âmbito das suas funções;
- Promoção da elaboração de resposta aos Tribunais e a outras entidades quando solicitado.

5.2.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 3 postos de trabalho, distribuídos pelas seguintes carreiras:

Quadro 14. Recursos Humanos afetos ao GDD

Categoria	N.º de postos
Comissário	1
Chefe	1
Agente	1
Total	3

5.2.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2020, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 15. Quadro de Objetivos do GDD

EFICIÊNCIA				
OBJ 1	Melhorar a tramitação processual.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				OO5 e OO6
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 1	N.º dias úteis para a conclusão de cada processo disciplinar após entrada do expediente do trânsito em julgado de decisão criminal de absolvição	24	21	
IND 2	N.º dias úteis para resposta às solicitações externas	9	8	

5.3 Núcleo de Recursos Humanos

5.3.1. Estrutura e competências organizacionais

O Núcleo de Recursos Humanos (NRH) está integrado na área de Apoio da Polícia Municipal de Lisboa, dependendo do Chefe da Área de Apoio.

O NRH integra a Secção de Recursos Humanos, a Secção de Saúde, a Secção de Vencimentos e a Secção de Escalas e apresenta as seguintes competências organizacionais:

→ **Gestão de Processos**

- Registo, tramitação e arquivo de todo o expediente relacionado com a sua atividade;
- Gestão de modo integrado da informação de recursos humanos, na perspetiva de suporte à gestão e tomada de decisão, assegurando a sua disponibilização nos prazos definidos;
- Emissão de certidões e declarações;
- Organização do expediente relacionado com o Cofre de Previdência da PML;
- Elaboração e difusão da Ordem de Serviço do Comando;
- Receção e distribuição da Ordem de Serviço da DN;
- Procedimento das notificações de pessoal do Comando;
- Procedimento do lançamento e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública, necessários para o cumprimento das atribuições e competências da PML.

→ **Gestão de Pessoas**

- Monitorização do processo de gestão de recursos humanos, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis em vigor, nomeadamente os processos de mobilidade, de controlo de assiduidade, da avaliação dos recursos humanos, de candidatura do pessoal a concursos internos, de renovação do bilhete de identidade policial, do processamento das remunerações, suplementos, prestações sociais, ajudas de custo, benefícios e serviços remunerados, da elaboração dos mapas e documentos, da atualização dos processos individuais, da informação cadastral, da elaboração do mapa de pessoal e do balanço social e de notificação do pessoal em matéria judicial.

→ **Desenvolvimento Humano**

- Promoção do combate a dependências e acompanhar programas de integração socioprofissional, implementar ações de promoção da saúde e do bem-estar, analisar causas dos acidentes em

trabalho e promover medidas corretivas, assegurando o acompanhamento de situações de acidente em serviço;

5.3.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 24 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 16. Recursos Humanos afetos ao NRH

Categoria	N.º de postos
Chefe	3
Agente	15
Assistente Técnico	6
Total	24

5.3.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2020, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 17. Quadro de Objetivos do NRH

EFICIÊNCIA				
OBJ 1	Melhorar a tramitação do expediente.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				OO5 e OO6
Indicadores		Meta	Superação	
IND 1	Taxa de processos objeto de despacho à entidade decisora	81%	82%	
IND 2	N.º dias para submissão a despacho	2 dias úteis	1 dia útil	
EFICÁCIA				
OBJ 2	Atualizar o registo biográfico do pessoal.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				OO5
Indicadores		Meta	Superação	
IND 3	Taxa de registos atualizados	45%	50%	
QUALIDADE				
OBJ 3	Colaborar na boa gestão dos recursos humanos.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				OO14
Indicadores		Meta	Superação	
IND 4	Taxa de autorização dos trabalhadores em rede colaborativa	50%	≥ 70%	

5.4 Núcleo de Recursos Financeiros

5.4.1. Estrutura e competências organizacionais

O Núcleo de Recursos Financeiros (NRF), apesar de estar integrado na área de Apoio da Polícia Municipal de Lisboa, depende diretamente do Segundo Comandante.

O NRF integra a Secção de Gestão Financeira e a Secção de Tesouraria e apresenta as seguintes competências organizacionais:

→ **Planeamento e Gestão Estratégica**

- Elaboração e acompanhamento da execução dos documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano;
- Proposta de alterações aos documentos previsionais, tendo em consideração as orientações estratégicas e objetivos definidos.

→ **Gestão Financeira**

- Realização do processo de registo contabilístico e operações de natureza orçamental decorrentes da atividade desenvolvida, e organizar o respetivo arquivo documental;
- Gestão do fundo de maneo do Comando;
- Cumprimento das normas e procedimentos de liquidação e arrecadação de receitas provenientes de serviços prestados pela PML ou de outras receitas municipais ou destinadas a outras entidades;
- Procedimento da conferência e controlo sistemático do numerário e valores à sua guarda;
- Garantia do depósito diário de toda a receita arrecadada;
- Requisição dos documentos necessários ao registo da liquidação e arrecadação de receitas municipais, designadamente faturas/recibo ou cobranças de coimas, autos de apreensão e notificações, e proceder à sua distribuição, controlo e eliminação;
- Organização dos processos no âmbito dos SAD, nomeadamente, admissão e abate de beneficiários, a emissão e receção dos cartões, contabilização e promoção do pagamento das despesas relativas à saúde.

→ **Monitorização**

- Monitorização e avaliação da evolução das receitas arrecadas pela PML.

5.4.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 6 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 18. Recursos Humanos afetos ao NRF

Categoria	N.º de postos
Técnico Superior	1
Agente	4
Assistente Técnico	1
Total	6

5.4.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2020, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 19. Quadro de Objetivos do NRF

EFICIÊNCIA				
OBJ 1	Incrementar a taxa de execução orçamental.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				007
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 1	N.º médio de dias para a liquidação de faturas	10 dias	≤ 5 dias	
OBJ 2	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				007
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 2	Tx. de cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental definido	80%	100%	
OBJ 3	Garantir a atempada arrecadação de receitas.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				007
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 3	N.º médio de dias úteis para liquidação/arrecadação, em SAP, de receita com origem na remoção coerciva	≤ 3 dias	≤ 2 dias	
QUALIDADE				
OBJ 4	Implementar um sistema de gestão e monitorização das atividades desenvolvidas na área financeira.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				005 e 007
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 4	N.º de dias úteis para apresentação do relatório, após o término de cada trimestre	≤ 35 dias	≤ 30 dias	

5.5 Núcleo de Apoio Geral

5.5.1. Estrutura e competências organizacionais

O Núcleo de Apoio Geral (NAG) está integrado na área de Apoio da Polícia Municipal de Lisboa, dependendo do Chefe da Área de Apoio.

O NAG integra três secções distintas - a Secção de Correspondência, a Secção de Apoio Geral e a Secção de Apoio Social.

Neste contexto, mobiliza as seguintes competências organizacionais:

→ **Segurança**

- Garantia da segurança das instalações da sede do Comando;

→ **Planeamento e Avaliação**

- Promoção das ações necessárias ao funcionamento de messe para refeições a servir ao pessoal dos serviços do Comando e subunidades, nomeadamente do pessoal cujos turnos e especificidade do serviço obriguem a horários de refeição flexibilizados;
- Promoção das ações necessárias ao funcionamento da sala de convívio para apoio do pessoal de serviço no Comando;

→ **Gestão de Processos**

- Proposta de medidas e normas relativas às características e funcionalidades das instalações;
- Receção, registo, distribuição e expedição de toda a correspondência não classificada;
- Organização e conservação do arquivo geral de legislação;
- Organização e conservação do arquivo geral do Comando;
- Organização e atualização do registo e processamento relativo a achados.

→ **Coordenação partilhada**

- Coordenação com o Núcleo de Recursos Financeiros da gestão financeira de fornecedores e sistemas de preços a praticar;
- Promoção da entrega no Núcleo de Recursos Financeiros de todas as verbas resultantes das atividades na sua dependência, para processamento.

5.5.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 30 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 20. Recursos Humanos afetos ao NAG

Categoria	N.º de postos
Técnico Superior	1
Chefe	2
Agente	15
Fiscal Municipal	1
Assistente Técnico	7
Assistente Operacional	4
Total	30

5.5.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2020, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 21. Quadro de Objetivos do NAG

EFICIÊNCIA				
OBJ 1	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				007
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 1	N.º médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)	≤ 5 dias	≤ 3 dias	
EFICÁCIA				
OBJ 2	Dar seguimento às solicitações de formulários de expediente efetuadas pelos serviços da PM.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				005
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 2	Nº médio de dias úteis para cumprimento das solicitações	10 dias úteis	7 dias úteis	

5.6 Núcleo de Logística

5.6.1. Estrutura e competências organizacionais

O Núcleo de Logística (NL) está integrado na área de Apoio da Polícia Municipal de Lisboa, dependendo do Chefe da Área de Apoio.

O NL integra quatro secções distintas: a Secção de Material Auto, a Secção de Armamento e Material Técnico-Policial, a Secção de Infraestruturas e a Secção de Fardamento e Equipamento.

Neste contexto, mobiliza as seguintes competências organizacionais:

→ **Planeamento e Avaliação**

- Diagnóstico das necessidades de material técnico da PML, nomeadamente equipamentos para investigação, de medida e utilização técnica especial, de sinalização e alarme e outros equipamentos especiais de Polícia;
- Planear as necessidades de equipamento e fardamento, garantindo o seu depósito, conservação e distribuição, em colaboração com as subunidades;
- Verificação das necessidades de material auto, incluindo sobressalentes, combustíveis e lubrificantes;
- Atualização permanentemente dos mapas de situação de viaturas, existências de todo o equipamento, fardamento e material do Comando;
- Controlar o sistema de abastecimento de combustível, fornecendo ao Núcleo de Recursos Financeiros todos os dados solicitados, bem como analisar a estatística de consumos das viaturas;
- Controlar o armazenamento, inventário, depósito e distribuição de armas, munições e outro material técnico à carga da PML;
- Elaboração de estudos preliminares necessários à execução de obras para as instalações.

→ **Gestão de Processos**

- Promoção do depósito, distribuição e controlo do material auto, incluindo sobressalentes, combustíveis e lubrificantes;
- Manutenção do 1.º Escalão de todas as viaturas ao serviço do Comando;
- Assegurar, com um efetivo próprio de motoristas, a realização de diligências de transporte referentes a serviços de índole policial, cuja realização não se enquadre nas competências das subunidades;

- Promoção de um elevado grau de operacionalidade do Comando, no que concerne aos meios auto, nomeadamente através da coordenação com os serviços competentes da CML com vista à reparação ou substituição de viaturas e fornecimento de consumíveis e sobressalentes;
- Aferição de material técnico, nos termos da regulamentação própria;
- Promover a atribuição e aquisição de equipamentos e fardamento;
- Conservação e manutenção de todas as instalações do Comando incluindo a higiene e limpeza diária;
- Proposta de medidas e normas relativas às características e funcionalidades das instalações;
- Promoção das requisições e abates de material;
- Coordenação, com os serviços competentes da PML, da manutenção do equipamento de comunicações adstrito a viaturas;

5.6.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 20 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 22. Recursos Humanos afetos ao NL

Categoria	N.º de postos
Comissário	1
Agente	12
Assistente Técnico	1
Assistente Operacional	6
Total	20

5.6.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2020, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 23. Quadro de Objetivos do NL

EFICIÊNCIA				
OBJ 1	Elaborar e encaminhar os processos de acidente das viaturas da PM.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				005
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 1	Tx de processos elaborados e enviados	90% de processos enviados, em 8 dias	95% de processos enviados, em 8 dias	
EFICÁCIA				
OBJ 2	Manter atualizado o inventário do material de armamento e do material técnico-policia.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				005
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 2	Nº de atualizações periódicas	Atualização bimestral	Atualização mensal	

5.7 Núcleo de Estudos, Planeamento e Controlo

5.7.1. Estrutura e competências organizacionais

O Núcleo de Estudos, Planeamento e Controlo (NEPC), apesar de estar integrado na Área Operacional da Polícia Municipal de Lisboa, depende diretamente do Segundo Comandante.

Centra a sua atividade na conceção, planeamento, monitorização, execução e avaliação de projetos, na produção de relatórios estatísticos operacionais sobre a intervenção da PM e, ainda, no acompanhamento e supervisão do SIADAP 1 (Instrumentos de Gestão) e do SIADAP 3 (Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores).

O NEPC integra, ainda, a Secção de Formação, tendo, por isso, a responsabilidade de coordenar, monitorizar e avaliar a execução do Plano Anual de Formação.

Em 2020, destaca-se a conclusão do Plano Estratégico da Polícia Municipal de Lisboa, em particular do Estudo sobre a Atuação da PML na cidade, a implementação da Gestão da Qualidade, consubstanciada na abordagem por procedimentos e, ainda, a construção de uma base de indicadores críticos de desempenho, transversal a todos as unidades orgânicas da PML.

Mobiliza as seguintes competências organizacionais:

→ **Planeamento, Monitorização e Avaliação**

- Elaboração dos instrumentos de gestão, designadamente o Plano e Relatório de Atividades, em articulação com todos os serviços e subunidades;
- Criação e desenvolvimento dos sistemas de monitorização, avaliação e planeamento das atividades da PML;
- Elaboração do QUAR e sua monitorização, no âmbito do SIADAP 1;
- Elaboração da proposta de avaliação dos trabalhadores da PML, no âmbito do SIADAP 3.

→ **Inovação e Qualidade**

- Elaboração de estudos, relatórios e pareceres, relativos às áreas de atuação da PML;
- Garantia do apoio e a assessoria técnica na elaboração de estudos, relatórios e pareceres;
- Coordenação e participação na conceção, implementação e avaliação de projetos.

→ **Formação**

- Levantamento das necessidades de formação da PML, tendo em conta os objetivos de modernização administrativa e as necessidades dos diversos serviços e subunidades;
- Elaboração do Plano e do Relatório Anual de Formação;
- Coordenação e acompanhamento da execução do Plano de Formação;
- Gestão e atualização da bolsa de todos os formadores da PML.

5.7.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 3 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 24. Recursos Humanos afetos ao NEPC

Categoria	N.º de postos
Técnico Superior	2
Agente	1
Total	3

5.7.3. Principais Projetos e Atividades



Projeto de Implementação da Qualidade na PML - PIQ PML : Visa a certificação de qualidade das normas técnicas e administrativas das atividades da Polícia Municipal de Lisboa. É um projeto que tem estado alinhado com a Estratégia para a Qualidade vigente na Polícia de Segurança Pública, no que diz respeito à definição da metodologia, instrumentos e mecanismos relacionados com a análise e avaliação dos respetivos processos. A sua primeira etapa assenta na **abordagem por procedimentos**, consubstanciada com a construção do Manual de Procedimentos da PML visando a sua padronização, a execução das tarefas com maior segurança e um melhor e mais eficaz funcionamento da organização. A segunda etapa assentará na aplicação de uma ferramenta específica (e.g., Estrutura Comum de Avaliação – CAF no acrónimo anglo-saxónico) ou de uma norma ISO.



Plano Estratégico da PML: Documento orientador da missão, visão e valores da Polícia Municipal de Lisboa. A sua construção contempla quatro fases: 1ª fase - ao nível do ambiente interno (trabalhadores da PML), realização de diagnósticos organizacionais, através das metodologias *Análise SWOT* e *Análise dos Stakeholders*; 2ª fase - ao nível do ambiente externo (CML, Juntas de Freguesia, Forças de Segurança e Instituições da Sociedade Civil), realização de diagnósticos junto dos stakeholders, através da metodologia Grupos Focais; 3ª fase - Questionário dirigido ao cidadão (questionário online sobre a atuação da Polícia Municipal de Lisboa); 4ª fase - Definição de estratégias e planos de ação, através da realização de workshops participativos com interlocutores privilegiados dos diferentes serviços da PML.



Instrumentos de Gestão & Monitorização:

- Plano de Atividades;
- Relatório de Atividades;
- Quadro de Avaliação e Responsabilização;
- Monitorização trimestral do QUAR.
- Objetivos dos Serviços (Quadro Objetivos, Indicadores e Metas) e respectiva monitorização;
- Monitorização das Medidas do Sub-Eixo- Cidade Segura do Programa de Governo da Cidade de Lisboa 2017-2021;
- Informação escrita do Presidente à Assembleia Municipal de Lisboa;
- Relatório Operacional Semanal das diferentes atividades da PML;
- Relatório de Suporte à Vereação para as Reuniões Públicas de Câmara e Reuniões Descentralizadas;
- Relatório sobre a articulação da PML com a CARRIS.



Base de Dados de Indicadores de Desempenho: Criação e desenvolvimento de uma base de dados que centralize todos os indicadores de desempenho/gestão dos diferentes serviços da PML.



Plano Anual de Formação: Planeamento da formação alinhado com as necessidades dos RH e com os objetivos estratégicos e operacionais da PML; Monitorização da formação específica, transversal e externa.

5.7.4. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2020, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 25. Quadro de Objetivos do NEPC

QUALIDADE				
OBJ 1	Elaborar os instrumentos de planeamento, gestão e avaliação de desempenho dos serviços da PML, integrados no ciclo anual de gestão.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				OO14
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 1	N.º de documentos do Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade, entregues ao eleito respetivo	4	5	
OBJ 2	Elaborar relatórios estatísticos trimestrais sobre a atividade operacional da PML.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais

				0011
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 2	Nº de relatórios	4	Orientações estratégicas de suporte à decisão integradas	
OBJ 3	Elaborar o Plano Estratégico da PML.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				0014
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 3	Data de entrega do Plano Estratégico	Até ao final do 1º semestre	Validação do Plano pelo Comandante	
OBJ 4	Garantir o desenvolvimento da segunda fase do Projeto de Implementação da Qualidade na PML.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				005
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 4	Data de entrega do Manual de Procedimentos	Até ao final do 1º semestre	Validação do Manual pelo Comandante	
OBJ 5	Executar as ações de formação aprovadas no Plano de Formação.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				0012
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 5	Taxa de execução do Plano de Formação	97%	98%	
IND 6	Tx de efetivo policial com 15 horas de formação	45%	50%	

5.8 Núcleo de Operações e Informações

5.8.1. Estrutura e competências organizacionais

A área Operacional da Polícia Municipal de Lisboa integra, ainda, o Núcleo de Operações e Informações (NOI) e, como tal, depende do Chefe da Área Operacional.

O NOI apresenta, assim, as seguintes competências organizacionais:

→ **Gestão de Processos**

- Difusão e proposta das instruções gerais e especiais relativas à execução das tarefas policiais e aos métodos de trabalho e funcionamento dos serviços operacionais do Comando;
- Divulgação da doutrina de emprego dos meios da PML em matéria de segurança pública, fiscalização municipal e prevenção rodoviária;
- Proposta das instruções gerais e especiais com vista à execução das tarefas de policiamento e segurança;
- Emissão de pareceres sobre assuntos de segurança pública que lhe sejam cometidos;
- Difusão das determinações, diretivas, despachos e NEP's referentes a toda a atividade operacional do Comando;
- Manutenção da ligação técnica com o Núcleo de Operações do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP (COMETLIS), no âmbito das respetivas competências;
- Registo, classificação, análise e difusão de todas as notícias e relatórios de informações, com interesse para a atividade da PML;
- Processamento e difusão de todas as notícias ou informações de natureza estratégica, operacional e tática com interesse para a atividade da PML;
- Manutenção, de forma contínua, do canal técnico, difundindo todas as notícias ou informações com interesse para a PML, assegurando que tal difusão ocorre no âmbito do processo de produção de Informações.

→ **Planeamento e Avaliação**

- Realização do estudo da organização do dispositivo policial do Comando, propondo superiormente qualquer reajustamento considerado necessário;
- Proposta das necessidades de formação em matéria técnico-policial;
- Realização de estudos técnicos relevantes para a atuação policial;
- Identificação e hierarquização das necessidades de informação de acordo com as necessidades do Comandante;

- Elaboração dos estudos analíticos que sejam superiormente determinados ou que estejam determinados por norma técnica (NEP).

→ **Monitorização**

- Elaboração de relatórios operacionais;
- Elaboração dos dados estatísticos relativos à atividade operacional e outros que lhe sejam cometidos.

5.8.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 34 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 26. Recursos Humanos afetos ao NOI e SALOC

Categoria	N.º de postos
Comissário	1
Chefe	2
Agente	31
Total	34

5.8.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2020, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 27. Quadro de Objetivos do NOI

EFICÁCIA				
OBJ 1	Melhorar a qualidade do atendimento na SALOC.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				005
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 1	N.º de reclamações	6 reclamações	5 reclamações	
IND 2	Data de entrega do relatório	5.º dia útil do mês seguinte	4.º dia útil do mês seguinte	
QUALIDADE				
OBJ 2	Melhorar o cumprimento do Despacho n.º 78/P/2008 da CML.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				005
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 3	N.º dias de resposta ao Múncipe	< 3 dias que o prazo legal	< 4 dias que o prazo legal	

5.9 Núcleo de Sistemas de Informação e de Comunicações

5.9.1. Estrutura e competências organizacionais

O Núcleo de Sistemas de Informação e de Comunicações (NSIC) está integrado na área Operacional da Polícia Municipal de Lisboa e tem a sua dependência direta no Chefe da Área Operacional.

A atividade desenvolvida pelo NSIC centra-se no apoio ao Comando relativamente à conceção e implementação de estratégias para as áreas de tecnologias e sistemas de informação. O NSIC assegura, ainda, o planeamento e a gestão das infraestruturas tecnológicas, o parque informático e os sistemas de informação de suporte à atividade dos serviços da PML e a gestão da rede interna e a manutenção e atualização da Web Page da PML.

Neste âmbito, apresenta as seguintes competências organizacionais:

→ **Gestão de Processos**

- Estabelecimento da ligação com o Departamento de Sistemas de Informação (DSI) da Câmara Municipal (ou com o Departamento que suceder nessas competências), com vista à obtenção de informações técnicas, correção de anomalias e apoio especializado no domínio dos suportes lógicos.

→ **Planeamento e Avaliação**

- Apoio ao Comando na conceção e implementação de estratégias para as áreas de tecnologias, sistemas de informação e de comunicações;
- Planeamento e gestão das infraestruturas tecnológicas, do parque informático, dos sistemas de informação e de comunicação de suporte à atividade dos serviços;
- Planeamento, implementação e avaliação das ações de formação no domínio informático e comunicacional;
- Determinação das políticas e procedimentos de segurança informática, nomeadamente contra acessos não autorizados, vírus e perdas de informação.

→ **Tecnologias de Informação e Comunicação**

- Administração das bases de dados, ferramentas e aplicações informáticas e de comunicações;
- Garantia da resposta a pedidos de sistemas, tecnologias de informação e de comunicação dos serviços e em articulação com estes;
- Gestão da rede interna e manutenção e atualização da *Web Page*;

- Disponibilização aos outros serviços de soluções informáticas e de comunicações que facilitem o exercício das suas competências e minimizem os gastos associados.

5.9.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 5 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 28. Recursos Humanos afetos ao NSIC

Categoria	N.º de postos
Agente	4
Assistente Técnico	1
Total	5

5.9.3. Principais Projetos e Atividades

Participação nos seguintes projetos/parcerias:

- Gestão Integrada de Frota (GIF) - permite a gestão de pedidos de material e requisição de material à CML/Direção Municipal de Mobilidade (DMM);
- Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) - início de adaptação dos modelos em uso às regras do RGPD;
- Projeto de Implementação da Qualidade na PML (PIQ PML) - participação no grupo de trabalho de Apoio Técnico;
- Programa Gescor - apoio na integração deste programa de gestão documental no Comando;
- App Indiretas - implementação da versão experimental e atualização do servidor do RadarOffice;
- Projeto de reestruturação da rede eléctrica e de informática em todo o complexo da PML na Rua Cardeal Saraiva.

5.9.4. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2020, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 29. Quadro de Objetivos do NSIC

EFICIÊNCIA				
OBJ 1	Implementar a aplicação de gestão de correspondência Gescor V4 nos diversos serviços da PML.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				OO5
Indicadores		Meta	Superação	
IND 1	Tx de serviços com a aplicação Gescor V4.	Até 50% dos serviços	Até 60% dos serviços	
EFICÁCIA				
OBJ 2	Apoiar ações de formação e eventos da PML que incorporem meios tecnológicos.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				OO5 e OO12
Indicadores		Meta	Superação	
IND 2	Taxa de apoio prestado	100%	100%, com entrega de relatório	

5.10. Divisão Policial

A Divisão Policial (DP) é constituída por duas unidades operacionais distintas - a Esquadra de Fiscalização e a Esquadra Policial, tendo como comandante e adjunto do comandante, dois Comissários.

5.10.1 Esquadra de Fiscalização

5.10.1.1. Estrutura e competências organizacionais

A Esquadra de Fiscalização (EF) depende directamente do Comandante da Divisão Policial e tem na sua estrutura a Brigada de Fiscalização, a Brigada Especial de Fiscalização Ambiental, a Brigada de Análise e Processos e a Brigada de Fiscalização de Venda Ambulante.

Neste contexto, mobiliza as seguintes competências organizacionais:

→ **Fiscalização**

- Fiscalização das atividades relacionadas com o urbanismo e a construção, a defesa e proteção da natureza e do ambiente, atividades ruidosas, comércio e abastecimento, espaço público, animais e insalubridade, as feiras, mercados, a venda ambulante, os estabelecimentos e averiguar as denúncias neste âmbito;
- Proposta e embargo das operações urbanísticas, fora das condições legais, controlo de todas as fases do processo, comunicação ao Vereador com competência delegada, aos respetivos Serviços do Município de Lisboa, aos fornecedores de água, eletricidade, gás, Conservatória do Registo Predial, e notificação do proprietário/responsável pela operação urbanística embargada;
- Fiscalização do cumprimento da ordem de embargo;
- Promoção das desocupações, nos termos regulamentares e apoio aos despejos administrativos determinados pela Autarquia;
- Execução, nos termos determinados, dos procedimentos operacionais relacionados com a fiscalização dos horários, do ruído, provindo de estabelecimentos, do espaço público e de vizinhança, com a fiscalização da autorização de utilização para restauração e bebidas e da ocupação do espaço público;
- Procedimento das notificações;
- Vigilância, proteção e manutenção da ordem nas áreas sujeitas a regime florestal no concelho de Lisboa.

→ **Gestão de Processos**

- Análise, apresentação a despacho e encaminhamento de todo o expediente elaborado pelas brigadas e respetivo arquivo;
- Resposta às solicitações dos Serviços da CML, de outros Organismos e Municípios;
- Cumprimento dos atos administrativos dos órgãos da autarquia;
- Elaboração dos autos de notícia por contraordenação pelas contraordenações verificadas, inserção no GIC aqueles que compete à autarquia organizar os processos de contraordenação, e envio dos restantes às entidades competentes para a organização do processo de contraordenação.

→ **Monitorização**

- Elaboração de mapas estatísticos e relatórios mensais, relativos às atividades da Esquadra de Fiscalização;
- Atualização do registo na base de dados dos processos dos estabelecimentos de restauração e bebidas existentes no Município.

5.10.1.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 134 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 30. Recursos Humanos afetos à EF

Categoria	N.º de postos
Técnico Superior	2
Chefe	11
Agente	66
Mestre Florestal	26
Fiscal Municipal	12
Assistente Técnico	10
Assistente Operacional	7
Total	134

5.10.2 Esquadra Policial

5.10.2.1. Estrutura e competências organizacionais

A Esquadra Policial (EP), tal como a a Esquadra de Fiscalização, depende directamente do Comandante da Divisão Policial e integra a Brigada de Segurança a Instalações, a Brigada de Patrulhamento e a Brigada de Policiamento Comunitário.

A EP mobiliza as seguintes competências organizacionais:

→ **Policiamento**

- Vigilância dos espaços públicos ou abertos ao público, guarda dos edifícios e equipamentos públicos municipais;
- Manutenção do serviço de atendimento ao público, no âmbito das competências referidas anteriormente;
- Garantia da segurança das instalações da sede do Comando;
- Apoio aos serviços da Câmara Municipal, que forem devidamente autorizados;
- Cooperação com a Esquadra de Trânsito na regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal, no cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária;
- Realização dos policiamentos das feiras municipais;
- Cooperação na realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação;
- Cooperação na manutenção da tranquilidade pública e na protecção da comunidade local.

→ **Fiscalização**

- Cooperação com a Esquadra de Fiscalização na execução dos atos administrativos das autoridades municipais;
- Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais;
- Cooperação na demolição de barracas e outras construções ilegais, na execução de despejos, nas operações de realojamento, em coordenação com os respetivos serviços municipais de habitação, na fiscalização de obras, quando as brigadas de fiscalização não puderem comparecer no local, face a uma denúncia e na captura de animais vadios.

→ **Orientação para o Serviço Público**

- Difusão e proposta de métodos de segurança pública no domínio da prevenção, designadamente da vitimização e violência doméstica;

- Difusão e proposta de medidas de apoio a programas de segurança de pessoas e bens, designadamente proteção de menores, proteção de grupos de risco, segurança a estabelecimentos de ensino e a prevenção da toxicodependência.

→ **Policamento Comunitário**

- Acompanhamento da implementação e execução dos Programas de Policiamento Comunitário, de acordo com diretivas e determinações de escalão superior, bem como elaboração de estudos, relatórios e informações resultantes da implementação/execução desses Programas;

→ **Planeamento e Gestão Estratégica**

- Manutenção da ligação técnica com os demais serviços da PML.

5.10.2.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 120 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 31. Recursos Humanos afetos à EP

Categoria	N.º de postos
Comissários	2
Chefe	5
Agente	112
Assistente Operacional	1
Total	120

5.10.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2020, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 32. Quadro de Objetivos da DP

EFICIÊNCIA					
OBJ 1	Aumentar a eficácia nas atividades de fiscalização de resposta a situações denunciadas.			Alinhamento QUAR	
				Objetivos Operacionais	
OO2 e OO6					
	Indicadores	Meta	Superação		
IND 1	N.º máximo de dias para fiscalizar obras	2	1		
IND 2	N.º máximo de dias para fiscalizar estabelecimentos	5	4		
IND 3	N.º máximo de dias para fiscalizar restante expediente	5	4		
OBJ 2	Elaborar o expediente e GOPI no prazo de 48 horas.			Alinhamento QUAR	
				Objetivos Operacionais	
OO5 e OO6					
	Indicadores	Meta	Superação		
IND 4	Tx. de expediente e GOPI elaborado	85%	90%		
EFICÁCIA					
OBJ 3	Aumentar a eficácia das fiscalizações aos operadores económicos.			Alinhamento QUAR	
				Objetivos Operacionais	
OO2					
	Indicadores	Meta	Superação		
IND 5	N.º fiscalizações de estabelecimentos no âmbito do ruído	6500	6600		
IND 6	N.º fiscalizações de estabelecimentos no âmbito dos horários	6500	6600		
OBJ 4	Aumentar a fiscalização da venda ambulante.			Alinhamento QUAR	
				Objetivos Operacionais	
OO2					
	Indicadores	Meta	Superação		
IND 7	N.º de fiscalizações nos locais de afluência turística (Baixa Pombalina e Belém)	1150	1250		
IND 8	N.º de fiscalizações nas restantes áreas da cidade, incluindo feiras	900	1000		

Quadro 32. Quadro de Objetivos da DP (cont.)

OBJ 5	Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal do Monsanto e Jardins Municipais).			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				001
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 9	N.º de ocorrências identificadas ou denunciadas pela Polícia Florestal	400	450	
IND10	N.º de ações de educação e sensibilização ambiental	55	≥ 65	
IND11	N.º de cidadãos abrangidos nas ações de sensibilização	400	≥ 450	
IND12	Tx. de resposta à deteção de focos de incêndio	95%	100%	
OBJ 6	Garantir o apoio solicitado pelos diferentes serviços da CML.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				005 e 006
	Indicadores	Meta	Superação	
IND13	Taxa de execução do apoio prestado	99%	100%, com entrega de Relatório	
OBJ 7	Elaborar os relatórios na aplicação Google Docs - Relatórios <i>Online</i> de Gestão de Ocorrências.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				005
	Indicadores	Meta	Superação	
IND14	Tx. de relatórios elaborados	75%	80%	
QUALIDADE				
OBJ 8	Promover ações de sensibilização junto dos operadores económicos, solicitadas pelas JF's e CML.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				002
	Indicadores	Meta	Superação	
IND15	N.º de ações de sensibilização	9	10	
OBJ 9	Propôr operações/ações de fiscalização interinstitucionais.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				002
	Indicadores	Meta	Superação	
IND16	N.º ações de fiscalização propostas	11	12	

Quadro 32. Quadro de Objetivos da DP (cont.)

OBJ10	Diagnosticar e prevenir problemáticas de segurança nos territórios com projetos de Policiamento Comunitário.		
	Indicadores	Meta	Superação
	IND17	N.º participantes em ações de sensibilização preventivas 1000	1200
	IND18	Tx de encaminhamentos mensais 80%	90%
IND19	Entrega do Relatório Trimestral de Diagnóstico dos territórios alvo do policiamento comunitário	Até ao 15º dia útil do mês seguinte	Até ao 15º dia útil do mês seguinte, com proposta de melhorias

Alinhamento QUAR
Objetivos Operacionais
OO8 e OO9

5.11 Divisão de Trânsito

5.11.1. Estrutura e competências organizacionais

A Divisão de Trânsito (DT) é constituída por três unidades operacionais distintas: a Esquadra de Motociclos (EM), a Esquadra de Fiscalização do Trânsito (EFT) e a Esquadra de Apoio (EA). A Esquadra de Motociclos integra, por sua vez, as Brigadas de Motociclos e a Esquadra de Apoio integra a Brigada de Bloqueadores e a Brigada de Reboques e Parques. Qualquer uma das Esquadras mencionadas depende directamente do Comandante da Divisão Trânsito e mobilizam as seguintes competências organizacionais:

a) Esquadra de Motociclos (EM)

→ Policiamento

- Execução dos acompanhamentos e desembaraçamentos de trânsito;
- Policiamento nos eixos viários municipais, a fim de reforçar a prevenção rodoviária e apoiar os utentes da via pública;
- Colaboração com as restantes unidades.

→ Fiscalização

- Fiscalização, no âmbito da legislação rodoviária, com especial incidência nas infrações graves e muito graves.

b) Esquadra de Fiscalização de Trânsito (EFT)

→ Policiamento

- Regularização de trânsito, por forma a manter a fluidez do tráfego;
- Execução de policiamentos a eventos de natureza diversa;
- Promoção de atuações por forma a dar resposta às reclamações dos cidadãos, dentro das suas competências.

→ Fiscalização

- Fiscalização no âmbito da legislação rodoviária.

→ **Planeamento e Avaliação**

- Elaboração de propostas tendo em vista a melhoria da circulação rodoviária.

c) Esquadra de Apoio (EA)

→ **Monitorização**

- Análise do expediente elaborado na Divisão e, com base na informação extraída, elaboração dos mapas de dados estatísticos relativos à segurança rodoviária e outros que lhe sejam cometidos.

→ **Gestão de Processos**

- Centralização do expediente elaborado na Divisão, encaminhando-o para as autoridades competentes, após a realização das necessárias diligências;
- Processamento de todo o expediente de trânsito, em especial o processamento das infrações de controlo de velocidade.

→ **Fiscalização**

- Remoção de viaturas que constituem evidente perigo ou grave perturbação para o trânsito ou em estacionamento abusivo;
- Remoção de viaturas abandonadas na via pública.

5.11.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 272 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 33. Recursos Humanos afetos à DT

Categoria	N.º de postos
Comissário	3
Técnico Superior	1
Chefe	10
Agente	254
Assistente Técnico	4
Total	272

5.1.3. Principais Projetos e Atividades



Projeto Noite Mais Segura - Mobilidade Noturna: Implementado em vésperas de feriados, sextas-feiras e sábados, com enfoque em zonas de diversão noturna, nomeadamente na Av. 24 de julho, Santos, Cais do Sodré e Bairro Alto.

➤ Articulação Interinstitucional – Direção Municipal de Lisboa / Polícia Municipal de Lisboa / CARRIS / EMEL



Campanha 2ª Fila Não É Opção: A Câmara de Lisboa, a EMEL, a Polícia Municipal e a CARRIS iniciaram uma campanha de sensibilização e fiscalização de estacionamento indevido em segunda fila, uma das principais causas de congestionamento de trânsito, sobretudo nas horas de ponta da manhã e da tarde.

A Campanha *2ª Fila Não É Opção*, desenvolvida entre a CML e a EMEL, é dirigida aos condutores e tem três mensagens distintas focadas nos profissionais da cadeia de distribuição (cargas e descargas), pais (tomada e largada de passageiros) e vizinhos. As artérias da cidade atribuídas à Polícia Municipal de Lisboa e que estão sob a sua responsabilidade em matéria de fiscalização são as seguintes: Rua do Comércio, Praça do Comércio., Rossio, Baixa, Mercado da Ribeira, Av. 24 de Julho, Av. 5 de Outubro, Av. Duque d'Ávila (poente), Av. d a República, Rua Braamcamp, Rua Castilho, Av. Pedro Álvares Cabral, Rua Tomás Ribeiro, Largo Camões, Príncipe Real, Cais do Sodré, Av. Infante Dom Henrique, Rua S. Paulo, Rua Boavista, Largo Corpo Santo, R. Angelina Vidal, Voz do Operário, Escolas Gerais e Portas do Sol.

A fiscalização das restantes artérias da cidade compete à EMEL.





Apoio à CARRIS:

- Corredor BUS – fiscalização indevida de viaturas, com especial incidência na Av. Fontes Pereira de Melo e na Av. Liberdade;
- Apoio às rondas noturnas – garantia da segurança no percurso efetuado, contacto com os motoristas dos autocarros e fiscalização de ocorrências:
 - Percurso 1 (Carreiras 755, 759, 794) – Xabregas - Estrada de Chelas;
 - Percurso 2 (Carreiras 703, 717) – Galinheiras - Campo Grande;
 - Percurso 3 (Carreiras 742, 15E) – Casalinho da Ajuda - Cais do Sodré;
 - Percurso 4 (Carreiras 750, 747) – Algés - Bairro Horta Nova;
- Apoio permanente ao impedimento da circulação dos autocarros e elétricos, com incidência:
 - Percurso 1 – R. de S. Paulo - Poço do Borratém;
 - Percurso 2 – R. do Alecrim - Rato;
 - Percurso 3 – R. Angelina Vidal – Largo das Portas do Sol;
 - Percurso 4 – R. Vale de Santo António – Av. Almirante Reis;
- Apoio às carreiras dos elétricos 24 e 28E;
- Agente de Ligação em permanência nas instalações da CARRIS, em Carnaxide, com comunicação direta à SALOC.



Zonas de Emissão Reduzidas - ZER : Em conjunto com a Direção Municipal de Mobilidade, a Polícia Municipal fiscaliza, especificamente o eixo viário entre a Rua Alexandre Herculano, Av. da Liberdade e Praça dos Restauradores, em virtude de se tratar de uma área onde os valores limite de concentração de poluentes estão ultrapassados e, como tal, apenas podem circular veículos com características específicas, no que diz respeito à emissão de poluentes.

5.11.4. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2020, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 34. Quadro de Objetivos da DT

EFICÁCIA				
OBJ 1	Melhorar a circulação rodoviária nos grandes eixos viários da cidade.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				003
Indicadores		Meta	Superação	
IND 1	N.º de ações de prevenção e segurança rodoviária	16 500	17 000	
IND 2	N.º de ações de fiscalização rodoviária (2ª fila, cargas e descargas, zonas ZER)	425	525	
IND 3	Tx. de viaturas abandonadas identificadas e passíveis de remoção	95%	97%	
OBJ 2	Melhorar a resposta aos apoios solicitados pelas diversas entidades e reclamações por estacionamento abusivo na cidade.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				005 e 006
Indicadores		Meta	Superação	
IND 4	Tx de apoios prestados a solicitações das diversas entidades	90%	100%	
IND 5	Tx de viaturas removidas em função das reclamações recebidas por estacionamento abusivo	80%	85%	
EFICIÊNCIA				
OBJ 3	Concluir os processos de viaturas abandonadas removidas.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				005 e 006
Indicadores		Meta	Superação	
IND 6	Tx. de processos de viaturas abandonadas removidas concluídos	85%	100%	

Quadro 340. Quadro de Objetivos da DT (cont.)

OBJ 4	Aumentar a segurança na circulação rodoviária.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				003
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 7	N.º ações de controlo de velocidade semanais	7 ações	9 ações	
QUALIDADE				
OBJ 5	Melhorar a interação com o cidadão no âmbito da fiscalização rodoviária.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				003
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 8	N.º médio de dias de resposta às ocorrências sobre viaturas abandonadas e estacionamento abusivo	4	2	
IND 9	N.º de dias de resposta às reclamações	8 dias	7 dias	
OBJ 6	Realizar iniciativas interinstitucionais conjuntas (PML, DMM, EMEL e CARRIS) na área da mobilidade.			Alinhamento QUAR
				Objetivos Operacionais
				0013
	Indicadores	Meta	Superação	
IND 10	Tx. de apoios executados	80%	85%	

ANEXOS

ANEXO I - QUAR planeado da PML 2020

ANEXO I. QUAR DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PML | 2020

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

Polícia Municipal de Lisboa

Missão: Servir os cidadãos e garantir a sua segurança, fiscalizando o cumprimento de todas as leis e regulamentos no âmbito das atribuições e competências legais do município, promovendo uma cidadania ativa de participação na segurança para o bem-estar dos cidadãos e qualidade de vida na cidade.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE 1: Assegurar a qualidade e o reforço da fiscalização, da vigilância e da proteção ambiental na cidade, mediante uma atuação policial orientada para o serviço público, comprometida com o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

OE 2: Contribuir para uma mobilidade segura e eficaz, facilitadora da circulação de todos os cidadãos, assente numa estratégia de colaboração interinstitucional que vise potenciar as sinergias dos interlocutores com responsabilidade nesta área.

OE 3: Consolidar o modelo de policiamento comunitário, reforçando os atuais policiamentos e implementando policiamentos comunitários noutros territórios da cidade, assente numa estratégia preventiva de aproximação polícia-cidadão, que promova uma cultura de participação dos cidadãos na co-construção da segurança a nível local.

OE 4: Incrementar uma cultura de modernização organizacional de melhoria contínua, que garanta um modelo de gestão pública na vanguarda do conhecimento, assente numa estrutura tecnológica inovadora e na capacitação e formação do seu efetivo para a obtenção de resultados que primem pela excelência na qualidade da prestação do serviço público ao cidadão.

Objetivos Operacionais (OO)	OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização	Classificação			De svio
						Superou	Atingiu	Não atingiu	
EFICÁCIA		50%							
OO 1 PM		Peso do objetivo:	20%						
Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e jardins municipais).	Indicador 1	Nº ocorrências identificadas ou denunciadas pela Polícia Florestal	25%	OE1	400	≥ 450			
	Indicador 2	Nº ações de educação e sensibilização ambiental	25%	OE1	55	≥ 65			
	Indicador 3	Nº cidadãos abrangidos, por mês, nas ações de sensibilização	25%	OE1	400	≥ 450			
	Indicador 4	Taxa de resposta à deteção de focos de incêndio	25%	OE1	95%	100%			

OO 2 PM		Peso do objetivo:		35%						
Aumentar a fiscalização municipal.	Indicador 5 peso 60%	Nº fiscalizações aos estabelecimentos	OE1	6500	≥ 6600					
	Indicador 6 peso 40%	Nº fiscalizações de venda ambulante	OE1	1150	≥ 1250					
OO 3 PM		Peso do objetivo:		35%						
Melhorar a circulação rodoviária.	Indicador 7 peso 40%	Nº ações de prevenção e segurança rodoviária	OE2	16500	17000					
	Indicador 8 peso 30%	Nº ações de fiscalização rodoviária	OE2	425	≥ 525					
	Indicador 9 peso 30%	Taxa de viaturas abandonadas identificadas e passíveis de remoção	OE2	95%	≥ 97%					
OO 4 PM		Peso do objetivo:		10%						
Colaborar na implementação do regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD).	Indicador 10 peso 65%	Taxa de concretização da revisão documental em conformidade com o RGPD	OE1	75%	≥ 90%					
	Indicador 11 peso 35%	Taxa de concretização da adequação contratual em conformidade com o RGPD	OE1	60%	≥ 80%					

EFICIÊNCIA		25%								
OO 5 PM		Peso do objetivo:		30%						
Simplificar, racionalizar e automatizar processos.	Indicador 12	Taxa de procedimentos aprovados implementados	OE4	80%	85%					
	peso 100%									
OO 6 PM		Peso do objetivo:		45%						
Melhorar o modelo de organização interna do trabalho.	Indicador 13	Nº médio de dias úteis de resposta às solicitações prioritárias	OE4	2	1					
	peso 30%									
	Indicador 14	Taxa de execução dos processos	OE4	95%	100%					
	peso 30%									
	Indicador 15	Nº médio de dias de resposta às ocorrências sobre viaturas abandonadas e estacionamento abusivo	OE4	4	2					
	peso 40%									
OO 7 PM		Peso do objetivo:		25%						
Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas).	Indicador 16	Nº médio de dias para a liquidação de faturas	OE4	10	≤5					
	peso 40%									
	Indicador 17	Nº médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço	OE4	5	3					
	peso 30%									
	Indicador 18	Taxa de cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental definido	OE4	≥ 80%	100%					
	peso 30%									

QUALIDADE		25%												
OO 8 PM		Peso do objetivo: 20%												
Alargar o policiamento comunitário a novos territórios da cidade.		Indicador 19	Nº novos projetos de policiamento comunitário	OE3	1	≥ 2								
		peso 100%												
OO 9 PM		Peso do objetivo: 10%												
Consolidar a estratégia de prevenção e de participação dos cidadãos na segurança a nível local.		Indicador 20	Nº parcerias para a segurança em acompanhamento	OE3	26	≥ 27								
		peso 100%												
OO 10 PM		Peso do objetivo: 5%												
Promover a cooperação internacional de partilha de boas práticas em segurança urbana.		Indicador 21	Nº ações de partilha em encontros técnicos	OE3	12	≥ 13								
		peso 100%												
OO 11 PM		Peso do objetivo: 10%												
Fornecer, regularmente, dados estatísticos uniformizados e padronizados sobre a atividade operacional.		Indicador 22	Taxa de cumprimento do calendário de produção de relatórios	OE4	90%	100%								
		peso 100%												
OO 12 PM		Peso do objetivo: 10%												
Melhorar a qualidade do desempenho da organização, garantindo a formação específica do seu efetivo.		Indicador 23	Taxa de execução do Plano de Formação	OE4	97%	98%								
		peso 70%												
		Indicador 24	Taxa de efetivo policial com 15 horas de formação	OE4	47%	50%								
		peso 30%												

OO 13 PM		Peso do objetivo:	20%							
Potenciar a articulação interinstitucional (PM, DMM, EMEL e CARRIS).	Indicador 25	Taxa de apoios executados	OE2	80%	85%					
	peso 50%									
	Indicador 26	Nº de propostas de campanhas de comunicação integradas	OE2	4	5					
	peso 50%									
OO 14 PM		Peso do objetivo:	25%							
Colaborar na boa gestão dos recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas).	Indicador 27	Taxa de autorização dos trabalhadores em rede colaborativa face ao total de pedidos submetidos	OE4	50%	≥ 70%					
	peso 30%									
	Indicador 28	Taxa de trabalhadores com o SIADAP 3 contratualizado com o avaliador para o ciclo 2019/2020, até ao final do 1º trimestre	OE4	80%	100%					
	peso 40%									
	Indicador 29	Nº documentos do MGOP entregues ao eleito respetivo	OE4	4	5					
	peso 30%									

Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Pontuação	Efetivos Planeados	Pontuação Planeada	Pontuação Executada
Dirigentes - Direção superior	20	1	20	
Dirigentes - Direção intermédia	16	10	160	
Comissario	12	6	72	
Técnico Superior	12	12	144	
Chefe	11	34	374	
Agente	9	514	4626	
Fiscal Municipal	8	13	104	
Assistente Técnico	8	30	240	
Mestre Florestal	5	26	130	
Assistente Operacional	5	18	90	
TOTAL		664	5960	

Orçamento (€)	Estimado	Realizado	Taxa de Execução
Funcionamento	244.458,00 €		
Investimento	1.135.585,00 €		